



PROPOSTA								
Processo:	3000461052	Edital:	000000146/2026	Tipo:	Cotação Prévia	Data:	14.10.2026	
Centro:	CFP-5.01 CAMPINAS							
Grupo de Compradores:	SUPERVISAO DE CONTRATACAO DE BENS SN 15							
Comprador:	DANIELA GOTO IWAMOTO	Telefone:					E-mail:	DANIELA.GOTO@SESISENAISP.ORG.BR

Fornecedor:				CNPJ:			
Endereço:				E-mail Corporativo:			
CEP:	Bairro:	Cidade:			Estado:		
Contato:	Telefone:		E-mail de Contato:				

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7007200	ARMÁRIO ALTO AMADEIRADO			123	UN					
0002	7008040	ESTAÇÃO TRABALHO 2 PESSOAS ADM DC-2172			17	UN					
0003	7008041	ESTAÇÃO TRABALHO 4 PESSOAS ADM DC- 2170			27	UN					
0004	7008042	ESTAÇÃO TRABALHO 6 PESSOAS ADM DC-2171			8	UN					
0005	7008364	ESTAÇÃO TRABALHO 1350X765MM			185	UN					
0006	7008365	ESTAÇÃO TRABALHO 1350X765MM DIREITA			87	UN					
0007	7008366	ESTAÇÃO TRABALHO 1350X765MM ESQUERDA			36	UN					

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	VALIDADE DA PROPOSTA	FRETE

RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA:

OBSERVAÇÕES:

Encaminhar documento complementar (catálogo e/ou características técnicas) do material/equipamento ofertado, quando este não corresponder as especificações solicitadas.

*1 Destacar os impostos devidos, conforme objeto da cotação, se for o caso.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

ID Produto: 7008364 Descrição: ESTAÇÃO TRABALHO 1350X765MM

7008364 - ESTAÇÃO TRABALHO 1350 X 765 MM

1 - CARACTERÍSTICAS GERAIS:

1.1 - ESTAÇÃO DE TRABALHO DESTINADA A USUÁRIO ÚNICO, COMPOSTA POR TAMPO EM MDF, ESTRUTURA METÁLICA, SAIAS FRONTAIS E LATERAIS, CAIXA DE TOMADAS EMBUTIDA COM PORTA DE CORRER E SISTEMA DE NIVELAMENTO;

1.2 - DIMENSÕES GERAIS:

- 1.2.1 - COMPRIMENTO: 1.350 MM;
- 1.2.2 - LARGURA: 765 MM;
- 1.2.3 - ALTURA TOTAL: 755 MM;
- 1.2.4 - SEGUIR DESENHO CONSTRUTIVO DC-2243.

2 - TAMPO:

2.1 - TAMPO CONFECCIONADO EM CHAPA DE MDF COM 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, NA TONALIDADE CARVALHO MEL (REFERÊNCIA ARAUCO OU EQUIVALENTE);

2.2 - DIMENSÕES DO TAMPO:

- 2.2.1 - COMPRIMENTO: 1.350 MM;
- 2.2.2 - LARGURA: 765 MM;
- 2.2.3 - ESPESSURA: 25 MM;
- 2.3 - REVESTIDO NAS 4 BORDAS COM FITA DE BORDA PVC 2 MM COM RAIOS DE 2 MM NA COR CARVALHO MEL;
- 2.3.1 - COLAGEM POR PROCESSO AUTOMATIZADO COM ADESIVO TERMOFUSÍVEL HOT MELT OU ADESIVO REATIVO PUR;
- 2.3.2 - ACABAMENTO UNIFORME, SEM DESCOLAMENTOS, FALHAS, BOLHAS, LASCAS OU EXCESSO APARENTE DE ADESIVO;
- 2.4 - OS CANTOS EXTERNOS DEVERÃO POSSUIR ACABAMENTO ARREDONDADO OU SUAVIZADO, NÃO SENDO PERMITIDAS QUINAS CORTANTES OU SUPERFÍCIES CAPAZES DE CAUSAR ACIDENTES DURANTE O USO;
- 2.5 - O TAMPO DEVERÁ SER FIXADO À ESTRUTURA METÁLICA POR PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES BICROMATIZADOS COM CABEÇA FLANGEADA.

3 - CAIXA DE TOMADAS:

3.1 - O TAMPO DEVERÁ POSSUIR 01 (UM) RECORTE OBLONGO DE 200 X 20 MM PARA PASSAGEM DOS CABOS, POSICIONADAS NA REGIÃO CENTRAL DA ESTAÇÃO;

3.1.1 - DEVERÁ POSSUIR UM ACABAMENTO METÁLICO NA COR PRETA QUE ENCAIXE NO RECORTE E TENHA UMA ABA DE SOBREPOR O TAMPO;

3.2 - A CAIXA DEVERÁ SER POSICIONADA ABAIXO DO TAMPO, COM DESLOCAMENTO DE 420 MM DO QUADRO LATERAL DIREITO;

3.3 - A CAIXA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MDF COM 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA NA TONALIDADE GRAFITO CHESS (REFERÊNCIA ARAUCO, OU EQUIVALENTE);

3.4 - DIMENSÕES DE CADA CAIXA DE TOMADAS:

3.4.1 - COMPRIMENTO EXTERNO: 400 MM;

3.4.2 - LARGURA EXTERNA: 100 MM;

3.4.3 - PROFUNDIDADE: 160 MM;

3.5 - O RECORTE DO TAMPO DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO UNIFORME, SEM LASCAS, REBARBAS OU EXPOSIÇÃO DESPROTEGIDA DO MDF;

3.6 - CADA CAIXA DEVERÁ POSSUIR DUAS PORTAS DE CORRER EM MDF DE 6 MM NA COR GRAFITO CHESS (REFERÊNCIA ARAUCO OU EQUIVALENTE), PERMITINDO O ACESSO AOS PONTOS ELÉTRICOS, DE DADOS E DE TELEFONIA;

3.6.1 - BORDAS DA PORTA REVESTIDA EM FITA DE BORDA PVC 0,4 MM NA COR GRAFITO CHESS;

3.6.2 - DEVERÁ ESTAR INSTALADA EM DOIS CANAIS NA BASE INFERIOR E DOIS CANAIS NA BASE SUPERIOR DA CAIXA DE TOMADAS;

3.6.3 - OS CANAIS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM AS PORTAS, HAVENDO FOLGA SOMENTE PARA O DESLIZE DAS MESMAS;

3.6.4 - AS PORTAS DEVERÃO TER 195 MM DE COMPRIMENTO;

3.6.5 - O DESLIZAMENTO DAS PORTAS DEVERÁ SER SUAVE E SEM ATRITO;

3.6.6 - DEVERÁ TER UM FURO DE 10 MM QUE SERÁ UTILIZADO COMO PUXADOR;

3.7 - CADA CAIXA DEVERÁ RECEBER UMA RÉGUA COM 06 MÓDULOS, COMPOSTA POR:

3.7.1 - 4 TOMADAS ELÉTRICAS 2P+T;

3.7.2 - 1 PONTO DE REDE RJ45 COM CATEGORIA CAT6;

3.7.3 - 1 PONTO DE TELEFONIA RJ11;

3.7.4 - AS TOMADAS ELÉTRICAS DEVERÃO SER DO PADRÃO BRASILEIRO, COM TRÊS POLOS, SENDO FASE, NEUTRO E TERRA, EM CONFIGURAÇÃO COMPATÍVEL COM A ABNT NBR 14136;

3.7.5 - OS MÓDULOS DEVERÃO SER FABRICADOS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE

ENGENHARIA, ANTICHAMA, RESISTENTE AO USO CONTÍNUO E APROPRIADO PARA
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS EM MOBILIÁRIO;

3.7.6 - OS ELEMENTOS ENERGIZADOS DEVERÃO PERMANECER INACESSÍVEIS AO
USUÁRIO DURANTE A UTILIZAÇÃO NORMAL;

3.7.7 - A ENTRADA E A SAÍDA DOS CABOS DEVERÃO POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA
ABRASÃO, PRENSA-CABO, ANEL PROTETOR E SEPARAÇÃO ORGANIZADA ENTRE CABOS
ELÉTRICOS E CABOS DE SINAL.

4 - ESTRUTURA:

4.1 - ESTRUTURA COMPOSTA POR 02 QUADROS LATERAIS RETANGULARES,
CONFECCIONADOS EM TUBOS DE AÇO-CARBONO DE SEÇÃO RETANGULAR DE 50 X 30 MM
DO TIPO METALON;

4.2 - 01 TRAVESSA TRANSVERSAL NA PARTE TRASEIRA SUPERIOR PARA UNIÃO DOS
QUADROS E SUSTENTAÇÃO DO TAMPO EM TUBO DE AÇO-CARBONO DE SEÇÃO
RETANGULAR 50 X 50 MM DO TIPO METALON;

4.3 - ESPESSURA DOS TUBOS DE 2 MM;

4.4 - ACABAMENTO COM PINTURA FINAL EM EPÓXI-PÓ NA COR PRETA APLICADA
PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA;

4.5 - DIMENSÕES DA ESTRUTURA:

4.5.1 - COMPRIMENTO TOTAL: 1300 MM;

4.5.2 - LARGURA TOTAL: 700 MM;

4.5.3 - ALTURA TOTAL: 710 MM;

4.5.4 - COMPRIMENTO DOS QUADROS LATERAIS: 700 MM;

4.5.5 - ALTURA DOS QUADROS LATERAIS: 710 MM;

4.6 - CASO HAJA EXTREMIDADES ABERTAS DOS TUBOS, DEVERÃO SER FECHADAS POR
TAMPA PLÁSTICA COM AS DIMENSÕES COMPATÍVEIS AO TUBO;

4.7 - A ESTRUTURA DEVERÁ PROPORCIONAR RIGIDEZ AO CONJUNTO E IMPEDIR
MOVIMENTOS LATERAIS, TORÇÃO OU VIBRAÇÕES EXCESSIVAS DURANTE O USO;

4.8 - CHAPA SOLDADA A CADA EXTREMIDADE DOS QUADROS E NA TRAVESSA COM
FURO PARA FIXAÇÃO AO TAMPO POR MEIO DE PARAFUSO AUTOATARRAXANTE COM
CABEÇA FLANGEADA.

5 - SOLDA:

5.1 - SOLDA, FEITA PELO SISTEMA MIG MAG;

5.2 - OS CORDÕES DE SOLDA, NÃO PODERÃO APRESENTAR AS SEGUINTE
DESCONTINUIDADES:

5.2.1 - REFORÇO E CONCAVIDADE (DEPOSIÇÃO INSUFICIENTE) EXCESSIVO;

5.2.2 - MORDEDURA;

5.2.3 - POROS VISÍVEIS;

5.2.4 - CRATERAS;

5.2.5 - RESPINGOS;

5.2.6 - TRINCAS;

5.2.7 - SUPERFÍCIE IRREGULAR;

5.2.8 - DESALINHAMENTO;

5.2.9 - ABERTURA DE ARCO;

5.2.10 - CORDÃO TRANSBORDANTE;

5.2.11 - ASSIMETRIA;

5.2.12 - FALTA DE FUSÃO OU PENETRAÇÃO;

5.3 - A SOLDA DEVE SER REALIZADA EM TODO CONTORNO DA PEÇA;

5.4 - PARÂMETROS DE SOLDAGEM DE ACORDO COM EPS QUALIFICADA.

6 - SAIAS:

6.1 - A ESTAÇÃO DEVERÁ POSSUIR DUAS SAIAS LATERAIS E UMA SAIA CENTRAL CONFECCIONADAS EM MDF COM 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDAS EM AMBAS AS FACES NA COR GRAFITO CHESS (REFERÊNCIA ARAUCO OU EQUIVALENTE);

6.2 - AS SAIAS LATERAIS DEVERÃO SER INSTALADAS DENTRO DOS QUADROS LATERAIS FIXADAS POR MEIO DE 4 CHAPAS METÁLICAS E PARAFUSADAS COM PARAFUSO AUTOATARRAXANTE, FACEADA PELO LADO INTERNO DA ESTRUTURA;

6.3 - SAIA CENTRAL LIGANDO AS DUAS SAIAS POSICIONADAS NA LATERAL POR MEIO DE CANTONEIRA METÁLICA 4 PONTOS NA COR PRETA;

6.4 - SAIA LATERAL REVESTIDAS COM FITA DE BORDA PVC 0,4 MM NA COR GRAFITO CHESS EM 3 LADOS COM CONTATO NO METALON E REVESTIDAS COM FITA DE BORDA PVC 2 MM NA COR GRAFITO CHESS NO LADO INFERIOR COM RAIO DE 2 MM;

6.5 - SAIA CENTRAL REVESTIDAS COM FITA DE BORDA PVC 2 MM NA COR GRAFITO CHESS NO LADO INFERIOR, COM RAIO DE 2 MM;

6.6 - ALTURA DAS SAIAS LATERAIS: 250 MM;

6.7 - ALTURA DA SAIA CENTRAL: 300 MM.

7 - ACABAMENTO:

7.1 - FITAS DE BORDA DEVEM SER COLADAS ATRAVÉS DE COLADEIRA AUTOMÁTICA UTILIZANDO ADESIVO HOT MELT OU PUR;

7.2 - TAMPO EM CHAPAS DE MDF ESPESSURA 25MM NA COR CARVALHO MEL

(REFERÊNCIA ARAUCO OU EQUIVALENTE);

7.3 - SAIAS LATERAIS E FRONTAIS NA GRAFITO CHESS (REFERÊNCIA: ARAUCO OU EQUIVALENTE);

7.4 - PEÇAS EM MDF NÃO DEVERÃO CONTER RISCOS, ACABAMENTO IRREGULAR NAS BORDAS E NEM FUROS EM FACES VÍSIVEIS;

7.5 - A ESTRUTURA DEVERÁ RECEBER TRATAMENTO PRÉVIO DE SUPERFÍCIE PARA REMOÇÃO DE ÓLEOS, GRAXAS, OXIDAÇÃO E DEMAIS CONTAMINANTES;

7.6 - O ACABAMENTO DEVERÁ SER REALIZADO COM PINTURA EM TINTA EPÓXI-PÓ OU HÍBRIDA EPÓXI-POLIÉSTER, APLICADA POR PROCESSO ELETROSTÁTICO, NA COR PRETA;

7.7 - A PINTURA DEVERÁ CONTER COBERTURA UNIFORME, BOA ADERÊNCIA, AUSÊNCIA DE FALHAS, BOLHAS, ESCORRIMENTOS, PONTOS DE CORROSÃO OU DIFERENÇAS APARENTES DE TONALIDADE.

8 - SAPATAS NIVELADORAS:

8.1 - A ESTRUTURA DEVERÁ POSSUIR 04 SAPATAS NIVELADORAS COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 30 MM, INSTALADAS NAS EXTREMIDADES INFERIORES DE CADA QUADRO;

9.2 - BASE EM MATERIAL POLIMÉRICO RESISTENTE.

10 - GARANTIA:

10.1 - 12 MESES.

11 - REFERÊNCIA:

11.1 - SEGUIR O DESENHO DC - 2243.

7008364 - ESTAÇÃO TRABALHO 1350 X 765 MM

ID Produto: 7008365 Descrição: ESTAÇÃO TRABALHO 1350X765MM DIREITA

7008365 - ESTAÇÃO TRABALHO 1350 X 765MM DIREITA

1 - CARACTERÍSTICAS GERAIS:

1.1 - ESTAÇÃO DE TRABALHO DESTINADA A USUÁRIO ÚNICO, COMPOSTA POR TAMPO EM MDF, ESTRUTURA METÁLICA, GAVETEIRO AO LADO DIREITO, SAIAS FRONTAIS E LATERAIS, CAIXA DE TOMADAS EMBUTIDA COM PORTA DE CORRER E SISTEMA DE NIVELAMENTO;

1.2 - DIMENSÕES GERAIS:

1.2.1 - COMPRIMENTO: 1.350 MM;

1.2.2 - LARGURA: 765 MM;

1.2.3 - ALTURA TOTAL: 755 MM;

1.2.4 - SEGUIR DESENHO CONSTRUTIVO DC-2238.

2 - TAMPO:

2.1 - TAMPO CONFECCIONADO EM CHAPA DE MDF COM 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, NA TONALIDADE CARVALHO MEL (REFERÊNCIA ARAUCO OU EQUIVALENTE);

2.2 - DIMENSÕES DO TAMPO:

2.2.1 - COMPRIMENTO: 1.350 MM;

2.2.2 - LARGURA: 765 MM;

2.2.3 - ESPESSURA: 25 MM;

2.3 - REVESTIDO NAS 4 BORDAS COM FITA DE BORDA PVC 2 MM COM RAIOS DE 2 MM NA COR CARVALHO MEL;

2.3.1 - COLAGEM POR PROCESSO AUTOMATIZADO COM ADESIVO TERMOFUSÍVEL HOT MELT OU ADESIVO REATIVO PUR;

2.3.2 - ACABAMENTO UNIFORME, SEM DESCOLAMENTOS, FALHAS, BOLHAS, LASCAS OU EXCESSO APARENTE DE ADESIVO;

2.4 - OS CANTOS EXTERNOS DEVERÃO POSSUIR ACABAMENTO ARREDONDADO OU SUAVIZADO, NÃO SENDO PERMITIDAS QUINAS CORTANTES OU SUPERFÍCIES CAPAZES DE CAUSAR ACIDENTES DURANTE O USO;

2.5 - O TAMPO DEVERÁ SER FIXADO À ESTRUTURA METÁLICA POR PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES BICROMATIZADOS COM CABEÇA FLANGEADA.

3 - CAIXA DE TOMADAS:

3.1 - O TAMPO DEVERÁ POSSUIR 01 (UM) RECORTE OBLONGO DE 200 X 20 MM PARA PASSAGEM DOS CABOS, POSICIONADAS NA REGIÃO CENTRAL DA ESTAÇÃO;

3.1.1 - DEVERÁ POSSUIR UM ACABAMENTO METÁLICO NA COR PRETA QUE ENCAIXE NO RECORTE E TENHA UMA ABA DE SOBREPOR O TAMPO;

3.2 - A CAIXA DEVERÁ SER POSICIONADA ABAIXO DO TAMPO, COM DESLOCAMENTO DE 420 MM DO QUADRO LATERAL ESQUERDO;

3.3 - A CAIXA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MDF COM 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA NA TONALIDADE GRAFITO CHESSE (REFERÊNCIA ARAUCO, OU EQUIVALENTE);

3.4 - DIMENSÕES DE CADA CAIXA DE TOMADAS:

3.4.1 - COMPRIMENTO EXTERNO: 400 MM;

3.4.2 - LARGURA EXTERNA: 100 MM;

3.4.3 - PROFUNDIDADE: 160 MM;

3.5 - O RECORTE DO TAMPO DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO UNIFORME, SEM LASCAS, REBARBAS OU EXPOSIÇÃO DESPROTEGIDA DO MDF.

3.6 - CADA CAIXA DEVERÁ POSSUIR DUAS PORTAS DE CORRER EM MDF DE 6 MM NA COR GRAFITO CHESS (REFERÊNCIA ARAUCO OU EQUIVALENTE), PERMITINDO O ACESSO AOS PONTOS ELÉTRICOS, DE DADOS E DE TELEFONIA;

3.6.1 - BORDAS DA PORTA REVESTIDA EM FITA DE BORDA PVC 0,4 MM NA COR GRAFITO CHESS;

3.6.2 - DEVERÁ ESTAR INSTALADA EM DOIS CANAIS NA BASE INFERIOR E DOIS CANAIS NA BASE SUPERIOR DA CAIXA DE TOMADAS;

3.6.3 - OS CANAIS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM AS PORTAS, HAVENDO FOLGA SOMENTE PARA O DESLIZE DAS MESMAS;

3.6.4 - AS PORTAS DEVERÃO TER 195 MM DE COMPRIMENTO;

3.6.5 - O DESLIZAMENTO DAS PORTAS DEVERÁ SER SUAVE E SEM ATRITO;

3.6.6 - DEVERÁ TER UM FURO DE 10 MM QUE SERÁ UTILIZADO COMO PUXADOR;

3.7 - CADA CAIXA DEVERÁ RECEBER UMA RÉGUA COM 06 MÓDULOS, COMPOSTA POR:

3.7.1 - 4 TOMADAS ELÉTRICAS 2P+T;

3.7.2 - 1 PONTO DE REDE RJ45 COM CATEGORIA CAT6;

3.7.3 - 1 PONTO DE TELEFONIA RJ11;

3.7.4 - AS TOMADAS ELÉTRICAS DEVERÃO SER DO PADRÃO BRASILEIRO, COM TRÊS POLOS, SENDO FASE, NEUTRO E TERRA, EM CONFIGURAÇÃO COMPATÍVEL COM A ABNT NBR 14136;

3.7.5 - OS MÓDULOS DEVERÃO SER FABRICADOS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA, ANTICHAMA, RESISTENTE AO USO CONTÍNUO E APROPRIADO PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS EM MOBILIÁRIO;

3.7.6 - OS ELEMENTOS ENERGIZADOS DEVERÃO PERMANECER INACESSÍVEIS AO USUÁRIO DURANTE A UTILIZAÇÃO NORMAL;

3.7.7 - A ENTRADA E A SAÍDA DOS CABOS DEVERÃO POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA ABRASÃO, PRENSA-CABO, ANEL PROTETOR E SEPARAÇÃO ORGANIZADA ENTRE CABOS ELÉTRICOS E CABOS DE SINAL.

4 - ESTRUTURA:

4.1 - ESTRUTURA COMPOSTA POR 02 QUADROS LATERAIS RETANGULARES,

CONFECCIONADOS EM TUBOS DE AÇO-CARBONO DE SEÇÃO RETANGULAR DE 50 X 30 MM

DO TIPO METALON;

4.2 - 01 TRAVESSA TRANSVERSAL NA PARTE TRASEIRA SUPERIOR PARA UNIÃO DOS
QUADROS E SUSTENTAÇÃO DO TAMPO EM TUBO DE AÇO-CARBONO DE SEÇÃO

RETANGULAR 50 X 50 MM DO TIPO METALON;

4.3 - ESPESSURA DOS TUBOS DE 2 MM;

4.4 - ACABAMENTO COM PINTURA FINAL EM EPÓXI-PÓ NA COR PRETA APLICADA
PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA;

4.5 - DIMENSÕES DA ESTRUTURA:

4.5.1 - COMPRIMENTO TOTAL: 1300 MM;

4.5.2 - LARGURA TOTAL: 700 MM;

4.5.3 - ALTURA TOTAL: 710 MM;

4.5.4 - COMPRIMENTO DOS QUADROS LATERAIS: 700 MM;

4.5.5 - ALTURA DOS QUADROS LATERAIS: 710 MM;

4.6 - CASO HAJA EXTREMIDADES ABERTAS DOS TUBOS, DEVERÃO SER FECHADAS POR
TAMPA PLÁSTICA COM AS DIMENSÕES COMPATÍVEIS AO TUBO;

4.7 - A ESTRUTURA DEVERÁ PROPORCIONAR RIGIDEZ AO CONJUNTO E IMPEDIR
MOVIMENTOS LATERAIS, TORÇÃO OU VIBRAÇÕES EXCESSIVAS DURANTE O USO;

4.8 - CHAPA SOLDADA A CADA EXTREMIDADE DOS QUADROS E NA TRAVESSA COM
FURO PARA FIXAÇÃO AO TAMPO POR MEIO DE PARAFUSO AUTOATARRAXANTE COM
CABEÇA FLANGEADA;

5 - SOLDA:

5.1 - SOLDA, FEITA PELO SISTEMA MIG MAG;

5.2 - OS CORDÕES DE SOLDA, NÃO PODERÃO APRESENTAR AS SEGUINTE
DESCONTINUIDADES:

5.2.1 - REFORÇO E CONCAVIDADE (DEPOSIÇÃO INSUFICIENTE) EXCESSIVO;

5.2.2 - MORDEDURA;

5.2.3 - POROS VISÍVEIS;

5.2.4 - CRATERAS;

5.2.5 - RESPINGOS;

5.2.6 - TRINCAS;

5.2.7 - SUPERFÍCIE IRREGULAR;

5.2.8 - DESALINHAMENTO;

5.2.9 - ABERTURA DE ARCO;

5.2.10 - CORDÃO TRANSBORDANTE;

5.2.11 - ASSIMETRIA;

5.2.12 - FALTA DE FUSÃO OU PENETRAÇÃO;

5.3 - A SOLDA DEVE SER REALIZADA EM TODO CONTO RNO DA PEÇA;

5.4 - PARÂMETROS DE SOLDAGEM DE ACORDO COM EPS QUALIFICADA.

6 - SAIAS:

6.1 - A ESTAÇÃO DEVERÁ POSSUIR DUAS SAIAS LATERIAIS E UMA SAIA CENTRAL CONFECCIONADAS EM MDF COM 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDAS EM AMBAS AS FACES NA COR GRAFITO CHESS (REFERÊNCIA ARAUCO OU EQUIVALENTE);

6.2 - AS SAIAS LATERAIS DEVERÃO SER INSTALADAS DENTRO DOS QUADROS LATERAIS FIXADAS POR MEIO DE 4 CHAPAS METÁLICAS E PARAFUSADAS COM PARAFUSO AUTOATARRAXANTE, FACEADA PELO LADO INTERNO DA ESTRUTURA;

6.3 - SAIA CENTRAL LIGANDO AS DUAS SAIAS POSICIONADAS NA LATERAL POR MEIO DE CANTONEIRA METÁLICA 4 PONTOS NA COR PRETA;

6.4 - SAIA LATERAL REVESTIDAS COM FITA DE BORDA PVC 0,4 MM NA COR GRAFITO CHESS EM 3 LADOS COM CONTATO NO METALON E REVESTIDAS COM FITA DE BORDA PVC 2 MM NA COR GRAFITO CHESS NO LADO INFERIOR COM RAIO DE 2 MM;

6.5 - SAIA CENTRAL REVESTIDAS COM FITA DE BORDA PVC 2 MM NA COR GRAFITO CHESS NO LADO INFERIOR, COM RAIO DE 2 MM;

6.6 - ALTURA DAS SAIAS LATERAIS: 250 MM;

6.7 - ALTURA DA SAIA CENTRAL: 300 MM.

7 - GAVETEIRO:

7.1 - A ESTAÇÃO DEVERÁ POSSUIR UM GAVETEIRO AO LADO DIREITO DA ESTAÇÃO, CONFECCIONADO EM CHAPA DE MDF COM 18 MM DE ESPESSURA, NA COR GRAFITO CHESS (REFERÊNCIA ARAUCO OU EQUIVALENTE);

7.1.1 - O GAVETEIRO DEVERÁ POSSUIR 03 (TRÊS) GAVETAS, SENDO AS DUAS SUPERIORES COM O MESMO TAMANHO E A INFERIOR DE OUTRO;

7.2 - DIMENSÕES:

7.2.1 - COMPRIMENTO DO GAVETEIRO: 400 MM;

7.2.2 - PROFUNDIDADE DO GAVETEIRO: 510 MM;

7.2.3 - ALTURA DO GAVETEIRO: 710 MM;

7.2.4 - PROFUNDIDADE DAS GAVETAS: 459 MM;

7.2.5 - ALTURA DAS GAVETAS SUPERIORES: 148 MM;

7.2.6 - ALTURA DA GAVETA INFERIOR: 238 MM;

7.2.7 - DISTÂNCIA ENTRE GAVETAS DE 50 MM;

7.3 - A GAVETA DEVERÁ TER DUAS LATERAIS, UMA CONTRA-FRENTE, UM TRASEIRO E UMA FRENTE;

7.3.1 - A CONTRA-FRENTE E O TRASEIRO DEVERÃO SER 5 MM MENOR NA ALTURA QUE AS LATERAIS;

7.3.2 - A FRENTE DE GAVETA DEVERÁ SER MAIOR QUE A GAVETA E TER PUXADOR DO TIPO CAVA COM 35° DE ANGULAÇÃO;

7.3.3 - A GAVETA DEVERÁ SER FEITA COM FUNDO DE 6 MM COM CANAL NA MESMA COR DO GAVETEIRO;

7.4 - O GAVETEIRO DEVERÁ TER FECHADURA NA GAVETA SUPERIOR;

7.4.1 - A FECHADURA DEVERÁ SER INSTALADA NA FRENTE DO GAVETEIRO;

7.5 - TODAS AS PEÇAS REVESTIDA COM FITA DE BORDA PVC 2 MM NA COR GRAFITO CHESSE (REFERÊNCIA ARAUCO OU EQUIVALENTE) EM TODAS AS BORDAS APARENTES;

7.6 - O GAVETEIRO DEVERÁ POSSUIR SAPATAS NIVELADORAS E SER FIXADO AO QUADRO DIREITO;

7.7 - O GAVETEIRO DEVERÁ SER PRODUZIDO COM MINIFIX, CAVILHAS E BUCHAS;

7.8 - CORREDIÇAS TELESCÓPICAS DE 450 MM COM CARGA PARA 35 KG;

7.9 - 03 (TRÊS) TRAVESSAS FRONTAIS ENTRE GAVETAS COM 35 MM DE LARGURA.

8 - ACABAMENTO:

8.1 - FITAS DE BORDA DEVEM SER COLADAS ATRAVÉS DE COLADEIRA AUTOMÁTICA UTILIZANDO ADESIVO HOT MELT OU PUR;

8.2 - TAMPO EM CHAPAS DE MDF ESPESSURA 25MM NA COR CARVALHO MEL (REFERÊNCIA ARAUCO OU EQUIVALENTE);

8.3 - GAVETEIRO, GAVETAS E SAIAS LATERAIS E FRONTAIS NA GRAFITO CHESSE (REFERÊNCIA: ARAUCO OU EQUIVALENTE);

8.4 - PEÇAS EM MDF NÃO DEVERÃO CONTER RISCOS, ACABAMENTO IRREGULAR NAS BORDAS E NEM FUIROS EM FACES VÍSIVEIS;

8.5 - A ESTRUTURA DEVERÁ RECEBER TRATAMENTO PRÉVIO DE SUPERFÍCIE PARA REMOÇÃO DE ÓLEOS, GRAXAS, OXIDAÇÃO E DEMAIS CONTAMINANTES;

8.6 - O ACABAMENTO DEVERÁ SER REALIZADO COM PINTURA EM TINTA EPÓXI-PÓ OU HÍBRIDA EPÓXI-POLIÉSTER, APLICADA POR PROCESSO ELETROSTÁTICO, NA COR PRETA;

8.7 - A PINTURA DEVERÁ CONTER COBERTURA UNIFORME, BOA ADERÊNCIA, AUSÊNCIA DE FALHAS, BOLHAS, ESCORRIMENTOS, PONTOS DE CORROSÃO OU DIFERENÇAS APARENTES DE TONALIDADE.

9 - SAPATAS NIVELADORAS:

9.1 - A ESTRUTURA DEVERÁ POSSUIR 04 SAPATAS NIVELADORAS COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 30 MM, INSTALADAS NAS EXTREMIDADES INFERIORES DE CADA QUADRO E DUAS SAPATAS NO GAVETEIRO;

9.2 - BASE EM MATERIAL POLIMÉRICO RESISTENTE.

10 - GARANTIA:

10.1 - 12 MESES.

11 - REFERÊNCIA:

11.1 - SEGUIR O DESENHO DC - 2238.

7008365 - ESTAÇÃO TRABALHO 1350 X 765MM DIREITA

ID Produto: 7008366 Descrição: ESTAÇÃO TRABALHO 1350X765MM ESQUERDA

7008366 - ESTAÇÃO TRABALHO 1350 X 765MM ESQUERDA

1 - CARACTERÍSTICAS GERAIS:

1.1 - ESTAÇÃO DE TRABALHO DESTINADA A USUÁRIO ÚNICO, COMPOSTA POR TAMPO EM MDF, ESTRUTURA METÁLICA, GAVETEIRO AO LADO ESQUERDO, SAIAS FRONTAIS E LATERAIS, CAIXA DE TOMADAS EMBUTIDA COM PORTA DE CORRER E SISTEMA DE NIVELAMENTO;

1.2 - DIMENSÕES GERAIS:

1.2.1 - COMPRIMENTO: 1.350 MM;

1.2.2 - LARGURA: 765 MM;

1.2.3 - ALTURA TOTAL: 755 MM;

1.2.4 - SEGUIR DESENHO CONSTRUTIVO DC-2238.

2 - TAMPO:

2.1 - TAMPO CONFECCIONADO EM CHAPA DE MDF COM 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, NA TONALIDADE CARVALHO MEL (REFERÊNCIA ARAUCO OU EQUIVALENTE);

2.2 - DIMENSÕES DO TAMPO:

2.2.1 - COMPRIMENTO: 1.350 MM;

2.2.2 - LARGURA: 765 MM;

2.2.3 - ESPESSURA: 25 MM;

2.3 - REVESTIDO NAS 4 BORDAS COM FITA DE BORDA PVC 2 MM COM RAIOS DE 2 MM

NA COR CARVALHO MEL;

2.3.1 - COLAGEM POR PROCESSO AUTOMATIZADO COM ADESIVO TERMOFUSÍVEL HOT MELT OU ADESIVO REATIVO PUR;

2.3.2 - ACABAMENTO UNIFORME, SEM DESCOLAMENTOS, FALHAS, BOLHAS, LASCAS OU EXCESSO APARENTE DE ADESIVO;

2.4 - OS CANTOS EXTERNOS DEVERÃO POSSUIR ACABAMENTO ARREDONDADO OU SUAVIZADO, NÃO SENDO PERMITIDAS QUINAS CORTANTES OU SUPERFÍCIES CAPAZES DE CAUSAR ACIDENTES DURANTE O USO;

2.5 - O TAMPO DEVERÁ SER FIXADO À ESTRUTURA METÁLICA POR PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES BICROMATIZADOS COM CABEÇA FLANGEADA.

3 - CAIXA DE TOMADAS:

3.1 - O TAMPO DEVERÁ POSSUIR 01 (UM) RECORTE OBLONGO DE 200 X 20 MM PARA PASSAGEM DOS CABOS, POSICIONADAS NA REGIÃO CENTRAL DA ESTAÇÃO;

3.1.1 - DEVERÁ POSSUIR UM ACABAMENTO METÁLICO NA COR PRETA QUE ENCAIXE NO RECORTE E TENHA UMA ABA DE SOBREPOR O TAMPO;

3.2 - A CAIXA DEVERÁ SER POSICIONADA ABAIXO DO TAMPO, COM DESLOCAMENTO DE 420 MM DO QUADRO LATERAL DIREITO;

3.3 - A CAIXA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MDF COM 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA NA TONALIDADE GRAFITO CHESSE (REFERÊNCIA ARAUCO, OU EQUIVALENTE);

3.4 - DIMENSÕES DE CADA CAIXA DE TOMADAS:

3.4.1 - COMPRIMENTO EXTERNO: 400 MM;

3.4.2 - LARGURA EXTERNA: 100 MM;

3.4.3 - PROFUNDIDADE: 160 MM;

3.5 - O RECORTE DO TAMPO DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO UNIFORME, SEM LASCAS, REBARBAS OU EXPOSIÇÃO DESPROTEGIDA DO MDF.

3.6 - CADA CAIXA DEVERÁ POSSUIR DUAS PORTAS DE CORRER EM MDF DE 6 MM NA COR GRAFITO CHESSE (REFERÊNCIA ARAUCO OU EQUIVALENTE), PERMITINDO O ACESSO AOS PONTOS ELÉTRICOS, DE DADOS E DE TELEFONIA;

3.6.1 - BORDAS DA PORTA REVESTIDA EM FITA DE BORDA PVC 0,4 MM NA COR GRAFITO CHESSE;

3.6.2 - DEVERÁ ESTAR INSTALADA EM DOIS CANAIS NA BASE INFERIOR E DOIS CANAIS NA BASE SUPERIOR DA CAIXA DE TOMADAS;

3.6.3 - OS CANAIS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM AS PORTAS, HAVENDO FOLGA

SOMENTE PARA O DESLIZE DAS MESMAS;

3.6.4 - AS PORTAS DEVERÃO TER 195 MM DE COMPRIMENTO;

3.6.5 - O DESLIZAMENTO DAS PORTAS DEVERÁ SER SUAVE E SEM ATRITO;

3.6.6 - DEVERÁ TER UM FURO DE 10 MM QUE SERÁ UTILIZADO COMO PUXADOR;

3.7 - CADA CAIXA DEVERÁ RECEBER UMA RÉGUA COM 06 MÓDULOS, COMPOSTA POR:

3.7.1 - 4 TOMADAS ELÉTRICAS 2P+T;

3.7.2 - 1 PONTO DE REDE RJ45 COM CATEGORIA CAT6;

3.7.3 - 1 PONTO DE TELEFONIA RJ11;

3.7.4 - AS TOMADAS ELÉTRICAS DEVERÃO SER DO PADRÃO BRASILEIRO, COM TRÊS
POLOS, SENDO FASE, NEUTRO E TERRA, EM CONFIGURAÇÃO COMPATÍVEL COM A ABNT
NBR 14136;

3.7.5 - OS MÓDULOS DEVERÃO SER FABRICADOS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE
ENGENHARIA, ANTICHAMA, RESISTENTE AO USO CONTÍNUO E APROPRIADO PARA
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS EM MOBILIÁRIO;

3.7.6 - OS ELEMENTOS ENERGIZADOS DEVERÃO PERMANECER INACESSÍVEIS AO
USUÁRIO DURANTE A UTILIZAÇÃO NORMAL;

3.7.7 - A ENTRADA E A SAÍDA DOS CABOS DEVERÃO POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA
ABRASÃO, PRENSA-CABO, ANEL PROTETOR E SEPARAÇÃO ORGANIZADA ENTRE CABOS
ELÉTRICOS E CABOS DE SINAL.

4 - ESTRUTURA:

4.1 - ESTRUTURA COMPOSTA POR 02 QUADROS LATERAIS RETANGULARES,
CONFECCIONADOS EM TUBOS DE AÇO-CARBONO DE SEÇÃO RETANGULAR DE 50 X 30 MM
DO TIPO METALON;

4.2 - 01 TRAVESSA TRANSVERSAL NA PARTE TRASEIRA SUPERIOR PARA UNIÃO DOS
QUADROS E SUSTENTAÇÃO DO TAMPO EM TUBO DE AÇO-CARBONO DE SEÇÃO
RETANGULAR 50 X 50 MM DO TIPO METALON;

4.3 - ESPESSURA DOS TUBOS DE 2 MM;

4.4 - ACABAMENTO COM PINTURA FINAL EM EPÓXI-PÓ NA COR PRETA APLICADA
PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA;

4.5 - DIMENSÕES DA ESTRUTURA:

4.5.1 - COMPRIMENTO TOTAL: 1300 MM;

4.5.2 - LARGURA TOTAL: 700 MM;

4.5.3 - ALTURA TOTAL: 710 MM;

4.5.4 - COMPRIMENTO DOS QUADROS LATERAIS: 700 MM;

4.5.5 - ALTURA DOS QUADROS LATERAIS: 710 MM;

4.6 - CASO HAJA EXTREMIDADES ABERTAS DOS TUBOS, DEVERÃO SER FECHADAS POR TAMPA PLÁSTICA COM AS DIMENSÕES COMPATÍVEIS AO TUBO;

4.7 - A ESTRUTURA DEVERÁ PROPORCIONAR RIGIDEZ AO CONJUNTO E IMPEDIR MOVIMENTOS LATERAIS, TORÇÃO OU VIBRAÇÕES EXCESSIVAS DURANTE O USO;

4.8 - CHAPA SOLDADA A CADA EXTREMIDADE DOS QUADROS E NA TRAVESSA COM FURO PARA FIXAÇÃO AO TAMPO POR MEIO DE PARAFUSO AUTOATARRAXANTE COM CABEÇA FLANGEADA;

5 - SOLDA:

5.1 - SOLDA, FEITA PELO SISTEMA MIG MAG;

5.2 - OS CORDÕES DE SOLDA, NÃO PODERÃO APRESENTAR AS SEGUINTESS DESCONTINUIDADES:

5.2.1 - REFORÇO E CONCAVIDADE (DEPOSIÇÃO INSUFICIENTE) EXCESSIVO;

5.2.2 - MORDEDURA;

5.2.3 - POROS VISÍVEIS;

5.2.4 - CRATERAS;

5.2.5 - RESPINGOS;

5.2.6 - TRINCAS;

5.2.7 - SUPERFÍCIE IRREGULAR;

5.2.8 - DESALINHAMENTO;

5.2.9 - ABERTURA DE ARCO;

5.2.10 - CORDÃO TRANSBORDANTE;

5.2.11 - ASSIMETRIA;

5.2.12 - FALTA DE FUSÃO OU PENETRAÇÃO;

5.3 - A SOLDA DEVE SER REALIZADA EM TODO CONTO RNO DA PEÇA;

5.4 - PARÂMETROS DE SOLDAGEM DE ACORDO COM EPS QUALIFICADA.

6 - SAIAS:

6.1 - A ESTAÇÃO DEVERÁ POSSUIR DUAS SAIAS LATERIAIS E UMA SAIA CENTRAL CONFECCIONADAS EM MDF COM 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDAS EM AMBAS AS FACES NA COR GRAFITO CHES (REFERÊNCIA ARAUCO OU EQUIVALENTE);

6.2 - AS SAIAS LATERAIS DEVERÃO SER INSTALADAS DENTRO DOS QUADROS LATERAIS FIXADAS POR MEIO DE 4 CHAPAS METÁLICAS E PARAFUSADAS COM PARAFUSO AUTOATARRAXANTE, FACEADA PELO LADO INTERNO DA ESTRUTURA;

6.3 - SAIA CENTRAL LIGANDO AS DUAS SAIAS POSICIONADAS NA LATERAL POR

MEIO DE CANTONEIRA METÁLICA 4 PONTOS NA COR PRETA;

6.4 - SAIA LATERAL REVESTIDAS COM FITA DE BORDA PVC 0,4 MM NA COR

GRAFITO CHESS EM 3 LADOS COM CONTATO NO METALON E REVESTIDAS COM FITA DE BORDA PVC 2 MM NA COR GRAFITO CHESS NO LADO INFERIOR COM RAIO DE 2 MM;

6.5 - SAIA CENTRAL REVESTIDAS COM FITA DE BORDA PVC 2 MM NA COR GRAFITO

CHESS NO LADO INFERIOR, COM RAIO DE 2 MM;

6.6 - ALTURA DAS SAIAS LATERAIS: 250 MM;

6.7 - ALTURA DA SAIA CENTRAL: 300 MM.

7 - GAVETEIRO:

7.1 - A ESTAÇÃO DEVERÁ POSSUIR UM GAVETEIRO AO LADO ESQUERDO DA ESTAÇÃO, CONFECCIONADO EM CHAPA DE MDF COM 18 MM DE ESPESSURA, NA COR GRAFITO CHESS (REFERÊNCIA ARAUCO OU EQUIVALENTE);

7.1.1 - O GAVETEIRO DEVERÁ POSSUIR 03 (TRÊS) GAVETAS, SENDO AS DUAS SUPERIORES COM O MESMO TAMANHO E A INFERIOR DE OUTRO;

7.2 - DIMENSÕES:

7.2.1 - COMPRIMENTO DO GAVETEIRO: 400 MM;

7.2.2 - PROFUNDIDADE DO GAVETEIRO: 510 MM;

7.2.3 - ALTURA DO GAVETEIRO: 710 MM;

7.2.4 - PROFUNDIDADE DAS GAVETAS: 459 MM;

7.2.5 - ALTURA DAS GAVETAS SUPERIORES: 157 MM;

7.2.6 - ALTURA DA GAVETA INFERIOR: 237 MM;

7.2.7 - DISTÂNCIA ENTRE GAVETAS DE 50 MM;

7.3 - A GAVETA DEVERÁ TER DUAS LATERAIS, UMA CONTRA-FRENTE, UM TRASEIRO E UMA FRENTE;

7.3.1 - A CONTRA-FRENTE E O TRASEIRO DEVERÃO SER 5 MM MENOR NA ALTURA QUE AS LATERAIS;

7.3.2 - A FRENTE DE GAVETA DEVERÁ SER MAIOR QUE A GAVETA E TER PUXADOR DO TIPO CAVA COM 35° DE ANGULAÇÃO;

7.3.3 - A GAVETA DEVERÁ SER FEITA COM FUNDO DE 6 MM COM CANAL NA MESMA COR DO GAVETEIRO;

7.4 - O GAVETEIRO DEVERÁ TER FECHADURA NA GAVETA SUPERIOR;

7.4.1 - A FECHADURA DEVERÁ SER INSTALADA NA FRENTE DO GAVETEIRO;

7.5 - TODAS AS PEÇAS REVESTIDA COM FITA DE BORDA PVC 2 MM NA COR GRAFITO CHESS (REFERÊNCIA ARAUCO OU EQUIVALENTE) EM TODAS AS BORDAS APARENTES;

7.6 - O GAVETEIRO DEVERÁ POSSUIR SAPATAS NIVELADORAS E SER FIXADO AO

QUADRO ESQUERDO;

7.7 - O GAVETEIRO DEVERÁ SER PRODUZIDO COM MINIFIX, CAVILHAS E BUCHAS;

7.8 - CORREDIÇAS TELESCÓPICAS DE 450 MM COM CARGA PARA 35 KG;

7.9 - 03 (TRÊS) TRAVESSAS FRONTAIS ENTRE GAVETAS COM 35 MM DE LARGURA.

8 - ACABAMENTO:

8.1 - FITAS DE BORDA DEVEM SER COLADAS ATRAVÉS DE COLADEIRA AUTOMÁTICA UTILIZANDO ADESIVO HOT MELT OU PUR;

8.2 - TAMPO EM CHAPAS DE MDF ESPESSURA 25MM NA COR CARVALHO MEL (REFERÊNCIA ARAUCO OU EQUIVALENTE);

8.3 - GAVETEIRO, GAVETAS E SAIAS LATERAIS E FRONTAIS NA GRAFITO CHESSE (REFERÊNCIA: ARAUCO OU EQUIVALENTE);

8.4 - PEÇAS EM MDF NÃO DEVERÃO CONTER RISCOS, ACABAMENTO IRREGULAR NAS BORDAS E NEM FUIROS EM FACES VÍSIVEIS;

8.5 - A ESTRUTURA DEVERÁ RECEBER TRATAMENTO PRÉVIO DE SUPERFÍCIE PARA REMOÇÃO DE ÓLEOS, GRAXAS, OXIDAÇÃO E DEMAIS CONTAMINANTES;

8.6 - O ACABAMENTO DEVERÁ SER REALIZADO COM PINTURA EM TINTA EPÓXI-PÓ OU HÍBRIDA EPÓXI-POLIÉSTER, APLICADA POR PROCESSO ELETROSTÁTICO, NA COR PRETA;

8.7 - A PINTURA DEVERÁ CONTER COBERTURA UNIFORME, BOA ADERÊNCIA, AUSÊNCIA DE FALHAS, BOLHAS, ESCORRIMENTOS, PONTOS DE CORROSÃO OU DIFERENÇAS APARENTES DE TONALIDADE.

9 - SAPATAS NIVELADORAS:

9.1 - A ESTRUTURA DEVERÁ POSSUIR 04 SAPATAS NIVELADORAS COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 30 MM, INSTALADAS NAS EXTREMIDADES INFERIORES DE CADA QUADRO E DUAS SAPATAS NO GAVETEIRO;

9.2 - BASE EM MATERIAL POLIMÉRICO RESISTENTE.

10 - GARANTIA:

10.1 - 12 MESES.

11 - REFERÊNCIA:

11.1 - SEGUIR O DESENHO DC - 2238.



ID Produto: 7008040 Descrição: ESTAÇÃO TRABALHO 2 PESSOAS ADM DC-2172

7008040 - ESTAÇÃO TRABALHO 2 PESSOAS ADM DC-2172

1 - CARACTERÍSTICAS GERAIS:

1.1 - ESTAÇÃO DE TRABALHO DESTINADA A 02 USUÁRIOS, COMPOSTA POR TAMPO ÚNICO EM MDF, ESTRUTURA METÁLICA, SAIAS FRONTAIS E LATERAIS, DIVISÓRIAS CENTRAIS, CAIXA DE TOMADAS EMBUTIDA E SISTEMA DE NIVELAMENTO;

1.2 - DIMENSÕES GERAIS:

- 1.2.1 - COMPRIMENTO: 1.200 MM;
- 1.2.2 - LARGURA: 1.370 MM;
- 1.2.3 - ALTURA TOTAL: 755 MM;
- 1.2.4 - SEGUIR DESENHO CONSTRUTIVO DC-2172.

2 - TAMPO:

2.1 - TAMPO CONFECCIONADO EM CHAPA DE MDF COM 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, NA TONALIDADE CARVALHO MEL (REFERÊNCIA ARAUCO OU EQUIVALENTE);

2.2 - DIMENSÕES DO TAMPO:

- 2.2.1 - COMPRIMENTO: 1.200 MM;
- 2.2.2 - LARGURA: 1.370 MM;
- 2.2.3 - ESPESSURA: 25 MM;
- 2.3 - REVESTIDO NAS 4 BORDAS COM FITA DE BORDA PVC 2 MM COM RAIOS DE 2 MM NA COR CARVALHO MEL;
- 2.3.1 - COLAGEM POR PROCESSO AUTOMATIZADO COM ADESIVO TERMOFUSÍVEL HOT MELT OU ADESIVO REATIVO PUR;
- 2.3.2 - ACABAMENTO UNIFORME, SEM DESCOLAMENTOS, FALHAS, BOLHAS, LASCAS OU EXCESSO APARENTE DE ADESIVO;
- 2.4 - OS CANTOS EXTERNOS DEVERÃO POSSUIR ACABAMENTO ARREDONDADO OU SUAVIZADO, NÃO SENDO PERMITIDAS QUINAS CORTANTES OU SUPERFÍCIES CAPAZES DE CAUSAR ACIDENTES DURANTE O USO;
- 2.5 - O TAMPO DEVERÁ SER FIXADO À ESTRUTURA METÁLICA POR PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES BICROMATIZADOS COM CABEÇA FLANGEADA.

3 - CAIXA DE TOMADAS:

3.1 - O TAMPO DEVERÁ POSSUIR 02 (DOIS) RECORTES PARA CAIXAS DE TOMADAS, POSICIONADAS NA REGIÃO CENTRAL DA ESTAÇÃO, SENDO UMA DESTINADA A CADA USUÁRIO;

3.2 - A CAIXA DEVERÁ SER POSICIONADA ABAIXO DO TAMPO, COM DESLOCAMENTO DE 365 MM DO QUADRO LATERAL ESQUERDO DE CADA POSTO DE TRABALHO;

3.3 - CADA CAIXA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MDF COM 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA NA TONALIDADE CARVALHO MEL (REFERÊNCIA ARAUCO, OU EQUIVALENTE);

3.4 - DIMENSÕES DE CADA CAIXA DE TOMADAS:

3.4.1 - COMPRIMENTO EXTERNO: 450 MM;

3.4.2 - LARGURA EXTERNA: 180 MM;

3.4.3 - PROFUNDIDADE: 100 MM;

3.4.4 - PROFUNDIDADE PARA ESPAÇO ÚTIL: 85 MM;

3.5 - O RECORTE DO TAMPO DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO UNIFORME, SEM LASCAS, REBARBAS OU EXPOSIÇÃO DESPROTEGIDA DO MDF;

3.5.1 - BORDAS DO RECORTE REVESTIDAS COM FITA DE BORDA PVC 0,4 MM NA COR CARVALHO MEL;

3.6 - CADA CAIXA DEVERÁ POSSUIR TAMPA CONFECCIONADA EM MDF DE 15 MM, REVESTIDA NO MESMO PADRÃO DO TAMPO, PERMITINDO O ACESSO AOS PONTOS ELÉTRICOS, DE DADOS E DE TELEFONIA;

3.6.1 - BORDAS DA TAMPA REVESTIDA EM FITA DE BORDA PVC 0,4 MM NA COR CARVALHO MEL;

3.7 - A TAMPA DEVERÁ POSSUIR ABERTURA POR SISTEMA DE PIVÔ METÁLICO LATERAL OCULTO, COM O EIXO DE ROTAÇÃO DISPOSTO HORIZONTALMENTE;

3.7.1 - O SISTEMA PIVOTANTE DEVERÁ SER COMPOSTO POR 02 DOBRADIÇAS DE CANTO PIVOTANTE METÁLICOS EM AÇO ZINCADO OU INOX, SENDO UM INSTALADO EM CADA EXTREMIDADE DA TAMPA;

3.7.2 - DOBRADIÇA COM SUPORTES CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE 1,0 MM E PINOS CILÍNDRICOS EM AÇO COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 5 MM;

3.7.3 - A FERRAGEM DEVERÁ PERMITIR MOVIMENTO CONTÍNUO E UNIFORME, ABERTURA MÍNIMA DE 90°;

3.7.4 - O EIXO PIVOTANTE DEVERÁ SER DIMENSIONADO E POSICIONADO DE MODO QUE A TAMPA NÃO COLIDA COM O TAMPO;

3.7.5 - VÃO UNIFORME EM TODO O PERÍMETRO DA TAMPA EM RELAÇÃO AO TAMPO, NO MÁXIMO, 4 MM AO SEU REDOR;

3.7.6 - DEVERÁ CONTER BATENTE LIMITADOR EM AÇO ZINCADO OU INOX FIXADO AO TAMPO EM PONTOS OPOSTO PARA LIMITAR O CURSO DA TAMPA A DEIXÁ-LA ALINHADA COM O NÍVEL DA MESA;

3.7.7 - QUANDO FECHADA, A TAMPA DEVERÁ PERMANECER ALINHADA E NIVELADA COM A SUPERFÍCIE DO TAMPO, NÃO APRESENTAR BALANÇO OU EMPENAMENTO;

3.7.8 - A TAMPA DEVERÁ POSSUIR RECORTE/PEGA USINADA QUE PERMITA SUA ABERTURA COM DIMENSÕES DE 30 MM DE VÃO;

3.8 - CADA CAIXA DEVERÁ RECEBER UMA RÉGUA COM 06 MÓDULOS, COMPOSTA POR:

3.8.1 - 4 TOMADAS ELÉTRICAS 2P+T;

3.8.2 - 1 PONTO DE REDE RJ45 COM CATEGORIA CAT6;

3.8.3 - 1 PONTO DE TELEFONIA RJ11;

3.8.4 - AS TOMADAS ELÉTRICAS DEVERÃO SER DO PADRÃO BRASILEIRO, COM TRÊS POLOS, SENDO FASE, NEUTRO E TERRA, EM CONFIGURAÇÃO COMPATÍVEL COM A ABNT NBR 14136;

3.8.5 - OS MÓDULOS DEVERÃO SER FABRICADOS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA, ANTICHAMA, RESISTENTE AO USO CONTÍNUO E APROPRIADO PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS EM MOBILIÁRIO;

3.8.6 - OS ELEMENTOS ENERGIZADOS DEVERÃO PERMANECER INACESSÍVEIS AO USUÁRIO DURANTE A UTILIZAÇÃO NORMAL;

3.8.7 - A ENTRADA E A SAÍDA DOS CABOS DEVERÃO POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA ABRASÃO, PRENSA-CABO, ANEL PROTETOR E SEPARAÇÃO ORGANIZADA ENTRE CABOS ELÉTRICOS E CABOS DE SINAL.

4 - ESTRUTURA:

4.1 - ESTRUTURA COMPOSTA POR 02 QUADROS LATERAIS RETANGULARES, CONFECCIONADOS EM TUBOS DE AÇO-CARBONO DE SEÇÃO QUADRADA 50 X 50 MM DO TIPO METALON;

4.2 - 02 TRAVESSAS TRANSVERSAIS PARA UNIÃO DOS QUADROS E SUSTENTAÇÃO DO TAMPO EM TUDO DE AÇO-CARBONO DE SEÇÃO RETANGULAR 40 X 20 MM DO TIPO METALON;

4.3 - ESPESSURA DOS TUBOS DE 2 MM;

4.4 - ACABAMENTO COM PINTURA FINAL EM EPÓXI-PÓ NA COR PRETA APLICADA PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA;

4.5 - DIMENSÕES DA ESTRUTURA:

4.5.1 - COMPRIMENTO TOTAL: 1160 MM;

4.5.2 - LARGURA TOTAL: 1330 MM;

4.5.3 - ALTURA TOTAL: 710 MM;

4.5.4 - COMPRIMENTO DOS QUADROS LATERAIS: 1330 MM;

4.5.5 - ALTURA DOS QUADROS LATERAIS: 710 MM;

4.6 - AS EXTREMIDADES ABERTAS DOS TUBOS DEVERÃO SER FECHADAS POR TAMPA

PLÁSTICA COM AS DIMENSÕES COMPATÍVEIS AO TUBO;

4.7 - A ESTRUTURA DEVERÁ PROPORCIONAR RIGIDEZ AO CONJUNTO E IMPEDIR
MOVIMENTOS LATERAIS, TORÇÃO OU VIBRAÇÕES EXCESSIVAS DURANTE O USO.

4.8 - CHAPA SOLDADA A CADA EXTREMIDADE DOS QUADROS E PÉS SHAFTS COM FURO
PARA FIXAÇÃO AO TAMPO POR MEIO DE PARAFUSO AUTOATARRAXANTE COM CABEÇA
FLANGEADA;

5 - SOLDA:

5.1 - SOLDA, FEITA PELO SISTEMA MIG MAG;

5.2 - OS CORDÕES DE SOLDA, NÃO PODERÃO APRESENTAR AS SEGUINTE
DESCONTINUIDADES:

5.2.1 - REFORÇO E CONCAVIDADE (DEPOSIÇÃO INSUFICIENTE) EXCESSIVO;

5.2.2 - MORDEDURA;

5.2.3 - POROS VISÍVEIS;

5.2.4 - CRATERAS;

5.2.5 - RESPINGOS;

5.2.6 - TRINCAS;

5.2.7 - SUPERFÍCIE IRREGULAR;

5.2.8 - DESALINHAMENTO;

5.2.9 - ABERTURA DE ARCO;

5.2.10 - CORDÃO TRANSBORDANTE;

5.2.11 - ASSIMETRIA;

5.2.12 - FALTA DE FUSÃO OU PENETRAÇÃO;

5.3 - A SOLDA DEVE SER REALIZADA EM TODO CONTO RNO DA PEÇA;

5.4 - PARÂMETROS DE SOLDAGEM DE ACORDO COM EPS QUALIFICADA.

6 - SAIAS:

6.1 - A ESTAÇÃO DEVERÁ POSSUIR DUAS SAIAS LATERIAIS E UMA SAIA CENTRAL
CONFECCIONADAS EM MDF COM 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDAS EM AMBAS AS
FACES NA COR GRAFITO CHESS (REFERÊNCIA ARAUCO OU EQUIVALENTE);

6.2 - AS SAIAS LATERAIS DEVERÃO SER INSTALADAS DENTRO DOS QUADROS
LATERAIS FIXADAS POR MEIO DE 4 CHAPAS METÁLICAS E PARAFUSADAS COM

PARAFUSO AUTOATARRAXANTE, FACEADA PELO LADO INTERNO DA ESTRUTURA;

6.3 - SAIA CENTRAL LIGANDO AS DUAS SAIAS POSICIONADAS NA LATERAL POR

MEIO DE CANTONEIRA METÁLICA 4 PONTOS NA COR PRETA;

6.4 - SAIA LATERAL REVESTIDAS COM FITA DE BORDA PVC 0,4 MM NA COR

GRAFITO CHESSE EM 3 LADOS COM CONTATO NO METALON E REVESTIDAS COM FITA DE

BORDA PVC 2 MM NA COR GRAFITO CHESSE NO LADO INFERIOR COM RAIO DE 2 MM;

6.5 - SAIA CENTRAL REVESTIDAS COM FITA DE BORDA PVC 2 MM NA COR GRAFITO

CHESSE NO LADO INFERIOR, COM RAIO DE 2 MM;

6.6 - ALTURA DAS SAIAS LATERAIS: 300 MM;

6.7 - ALTURA DA SAIA CENTRAL: 350 MM.

7 - DIVISÓRIA SUPERIOR:

7.1 - A ESTAÇÃO DEVERÁ POSSUIR UMA DIVISÓRIA CENTRAL CONFECCIONADA EM
CHAPA DE MDF COM 15 MM DE ESPESSURA, NA COR GRAFITO CHESSE (REFERÊNCIA
ARAUCO OU EQUIVALENTE);

7.2 - FIXADA POR PERFIL EM U DE AÇO CARBONO NA DIMENSÃO DA ESPESSURA DA
DIVISÓRIA PARA REALIZAR O ENCAIXE;

7.2.1 - DIMENSÃO DO PERFIL: 50 MM DE COMPRIMENTO E 30 MM DE ALTURA;

7.2.2 - ACABAMENTO DO PERFIL NA COR PRETA;

7.3 - DIMENSÕES DA DIVISÓRIA: C 1150 X A 300 MM;

7.4 - A DIVISÓRIA DEVERÁ TER OS QUATRO CANTOS ARREDONDADOS COM RAIO DE
30 MM;

7.5 - REVESTIDA COM FITA DE BORDA PVC 0,4 MM NA COR GRAFITO CHESSE
(REFERÊNCIA ARAUCO OU EQUIVALENTE) EM TODAS AS BORDAS.

8 - ACABAMENTO:

8.1 - FITAS DE BORDA DEVEM SER COLADAS ATRAVÉS DE COLADEIRA AUTOMÁTICA
UTILIZANDO ADESIVO HOT MELT OU PUR;

8.2 - TAMPO EM CHAPAS DE MDF ESPESSURA 25MM NA COR CARVALHO MEL
(REFERÊNCIA ARAUCO OU EQUIVALENTE);

8.3 - DIVISÓRIAS E SAIAS LATERAIS E FRONTAIS NA GRAFITO CHESSE
(REFERÊNCIA: ARAUCO OU EQUIVALENTE);

8.4 - PEÇAS EM MDF NÃO DEVERÃO CONTER RISCOS, ACABAMENTO IRREGULAR NAS
BORDAS E NEM FUIROS EM FACES VÍSIVEIS;

8.5 - A ESTRUTURA DEVERÁ RECEBER TRATAMENTO PRÉVIO DE SUPERFÍCIE PARA
REMOÇÃO DE ÓLEOS, GRAXAS, OXIDAÇÃO E DEMAIS CONTAMINANTES;

8.6 - O ACABAMENTO DEVERÁ SER REALIZADO COM PINTURA EM TINTA EPÓXI-PÓ OU HÍBRIDA EPÓXI-POLIÉSTER, APLICADA POR PROCESSO ELETROSTÁTICO, NA COR PRETA;

8.7 - A PINTURA DEVERÁ CONTER COBERTURA UNIFORME, BOA ADERÊNCIA, AUSÊNCIA DE FALHAS, BOLHAS, ESCORRIMENTOS, PONTOS DE CORROSÃO OU DIFERENÇAS APARENTES DE TONALIDADE.

9 - SAPATAS NIVELADORAS:

9.1 - A ESTRUTURA DEVERÁ POSSUIR 04 SAPATAS NIVELADORAS COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 30 MM, INSTALADAS NAS EXTREMIDADES INFERIORES DE CADA QUADRO;

9.2 - BASE EM MATERIAL POLIMÉRICO RESISTENTE.

10 - GARANTIA:

10.1 - 12 MESES.

11 - REFERÊNCIA:

11.1 - SEGUIR O DESENHO DC - 2172.

7008040 - ESTAÇÃO TRABALHO 2 PESSOAS ADM DC-2172

ID Produto: 7007200 Descrição: ARMÁRIO ALTO AMADEIRADO

7007200 - ARMÁRIO ALTO AMADEIRADO

1 - OBJETIVO:

1.1 - ARMÁRIO ALTO EM MDF BP COM 2(DUAS) PORTAS DE ABRIR NA COR CARVALHO MEL, UTILIZADO NOS AMBIENTES DE ENSINO DO SENAI-SP.

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - ARMÁRIO ALTO EM MDF-BP COM 2(DUAS) PORTAS DE ABRIR, NA COR CARVALHO MEL;

2.2 - SEGUIR O DESENHO REFERENCIAL DR-2055.

3 - BASE-RODAPÉ:

3.1 - BASE CONFECCIONADA EM MADEIRA MACIÇA REVESTIDA COM LAMINADO PLÁSTICO NA MESMA COR DA ESTRUTURA DO ARMÁRIO OU COM PINTURA PU;

3.2 - A BASE PODERÁ SER CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO NBR1010 A FRIO COM SEÇÃO RETANGULAR DE 20X50MM COM ESPESSURA DE 1,2MM;

3.2.1 - PINTURA ELETROSTÁTICA NA MESMA COR DA ESTRUTURA DO ARMÁRIO;

3.2.2 - SOLDAGEM DO RODAPÉ PELO SISTEMA MIG, LIVRE DE RESPINGOS, COM SUPERFÍCIE HOMOGÊNEA, SEM PONTOS CORTANTES, ÁSPEROS OU ESCÓRIAS;

3.3 - FIXAÇÃO DA CAIXA/ESTRUTURA NA BASE COM PARAFUSOS EM AÇO GALVANIZADO AUTO ATARRAXANTE COM SISTEMA DE CANTONEIRA OU DISPOSITIVO SEMELHANTE;

3.4 – QUATRO SAPATAS NIVELADORAS COM PARAFUSO DE 5/16" X 25MM COM BASE DE POLIETILENO.

4 - CAIXA/ESTRUTURA:

4.1 - TAMPO, BASE, TRAVESSAS EM MDF BP EM AMBAS AS FACES DE 25MM COM FITA DE BORDA DE PVC COM 3MM, SENDO REVESTIDO NAS 4 (QUATRO) BORDAS COM RAIO MÍNIMO DE 3MM;

4.2 - LATERAIS EM MDF BP EM AMBAS AS FACES DE 18MM COM FITA DE BORDA DE PVC COM 2MM, SENDO REVESTIDAS EM 2 (DUAS) BORDAS;

4.3 - PORTAS EM MDF BP EM AMBAS AS FACES DE 18MM COM FITA DE BORDA DE PVC 3MM, SENDO REVESTIDAS NAS 4 (QUATRO) BORDAS;

4.4 - CINCO PRATELEIRA EM MDF BP DE 18MM COM FITA DE BORDA DE PVC COM 2MM;

4.4.1 – PRATELEIRAS DISTRIBUÍDAS EM 6(SEIS) ESPAÇOS IGUAIS COM POSSIBILIDADE DE REGULAGEM ATRAVÉS DE FURAÇÕES MÚLTIPLAS DE 96MM NA LATERAL DO ARMÁRIO;

4.5 - FUNDO EM MDF BP EM AMBAS AS FACES COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA;

4.5.1 - FUNDO ENCAIXADO NA BASE, LATERAIS E TAMPO POR UM CANAL, SEM FOLGA PARA GARANTIR ESTABILIDADE DA ESTRUTURA;

4.6 - MONTAGEM:

4.6.1 - MONTAGEM DA BASE, LATERAIS E TAMPO COM SISTEMA MINIFIX E CAVILHAS;

4.7 – SEIS DOBRADIÇAS DE PRESSÃO-CURVA EM AÇO ZINCADO PARA PORTAS DE SOBREPOR;

4.7.1 - CANECO DA DOBRADIÇA COM 35MM DE DIÂMETRO;

4.7.2 – ÂNGULO DE ABERTURA ENTRE 95° A 110°;

4.8 - PUXADOR DE ALUMÍNIO TIPO ALÇA 96MM PRETO FOSCO OU DE EMBUTIR EM POLIPROPILENO NATURAL NA COR PRETA;



4.9 - FECHADURA CILÍNDRICA DE ZAMAC CROMADO COM 2(DUAS)CHAVES;

4.9.1 – TAMBOR DE 22 X 15 MM;

4.10 – FECHO TIPO GANGORRA EM AÇO NIQUELADO OU ZINCADO;

4.10.1 – COMPRIMENTO DE 75MM;

4.11 - SUPORTE DA PRATELEIRA TIPO PINO EM METAL ZAMAC NIQUELADO.

5 - DIMENSÕES APROXIMADAS:

5.1 - LARGURA DE 900 A 950MM;

5.2 - PROFUNDIDADE DE 550 A 600MM;

5.3 - ALTURA TOTAL DE 1850 A 1900MM.

6 - ACABAMENTO:

6.1 - ESTRUTURA METÁLICA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EPÓXI NA
MESMA COR DO ARMÁRIO;

6.2 - FITAS DE BORDA DE PVC DEVEM SER COLADAS ATRAVÉS DE COLADEIRA
AUTOMÁTICA UTILIZANDO ADESIVO HOT MELT OU PUR;

6.3 - O RAIOS DA BORDA DE PVC DEVERÁ SER POLIDO;

6.4 - MDF CARVALHO MEL DA ARAUCO OU EQUIVALENTE.

7 - ENTREGA:

7.1 - O ARMÁRIO DEVERÁ SER ENTREGUE, MONTADO, NIVELADO E COM REGULAGEM
REALIZADA PELO FORNECEDOR NAS DEPENDÊNCIAS DO SENAI.

8 - GARANTIA DE 1 ANO.

7007200 - ARMÁRIO ALTO AMADEIRADO

ID Produto: 7008041 Descrição: ESTAÇÃO TRABALHO 4 PESSOAS ADM DC- 2170

7008041 - ESTAÇÃO TRABALHO 4 PESSOAS ADM DC-2170

1 - CARACTERÍSTICAS GERAIS:

1.1 - ESTAÇÃO DE TRABALHO DESTINADA A 04 USUÁRIOS, COMPOSTA POR 02
TAMPOS EM MDF, ESTRUTURA METÁLICA, SAIAS FRONTAIS E LATERAIS, DIVISÓRIAS
CENTRAIS, CAIXA DE TOMADAS EMBUTIDA E SISTEMA DE NIVELAMENTO;

1.2 - DIMENSÕES GERAIS:

1.2.1 - COMPRIMENTO: 2.400 MM;

1.2.2 - LARGURA: 1.370 MM;

1.2.3 - ALTURA TOTAL: 755 MM;

1.2.4 - SEGUIR DESENHO CONSTRUTIVO DC-2170.

2 - TAMPO:

2.1 - 02 TAMPOS CONFECCIONADOS EM CHAPA DE MDF COM 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, NA TONALIDADE CARVALHO MEL (REFERÊNCIA ARAUCO OU EQUIVALENTE);

2.2 - DIMENSÕES DE CADA TAMPO:

2.2.1 - COMPRIMENTO: 1.200 MM;

2.2.2 - LARGURA: 1.370 MM;

2.2.3 - ESPESSURA: 25 MM;

2.3 - TODOS OS TAMPOS REVESTIDO NAS 4 BORDAS COM FITA DE BORDA PVC 2 MM COM RAIO DE 2 MM NA COR CARVALHO MEL;

2.3.1 - COLAGEM POR PROCESSO AUTOMATIZADO COM ADESIVO TERMOFUSÍVEL HOT MELT OU ADESIVO REATIVO PUR;

2.3.2 - ACABAMENTO UNIFORME, SEM DESCOLAMENTOS, FALHAS, BOLHAS, LASCAS OU EXCESSO APARENTE DE ADESIVO;

2.4 - OS CANTOS EXTERNOS DEVERÃO POSSUIR ACABAMENTO ARREDONDADO OU SUAVIZADO, NÃO SENDO PERMITIDAS QUINAS CORTANTES OU SUPERFÍCIES CAPAZES DE CAUSAR ACIDENTES DURANTE O USO;

2.5 - O TAMPO DEVERÁ SER FIXADO À ESTRUTURA METÁLICA POR PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES BICROMATIZADOS COM CABEÇA FLANGEADA.

3 - CAIXA DE TOMADAS:

3.1 - OS TAMPOS DEVERÃO POSSUIR 02 (DOIS) RECORTES CADA UM PARA CAIXAS DE TOMADAS, POSICIONADAS NA REGIÃO CENTRAL DE CADA POSTO DE TRABALHO, SENDO UMA DESTINADA A CADA USUÁRIO;

3.2 - DUAS CAIXAS DEVERÃO SER POSICIONADAS ABAIXO DO TAMPO, COM DESLOCAMENTO DE 365 MM DO QUADRO LATERAL ESQUERDO DOS POSTOS A ESQUERDA E DUAS CAIXAS POSICIONADAS A 245 MM DO QUADRO LATERAL DIREITO DOS POSTOS A DIREITA;

3.3 - CADA CAIXA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MDF COM 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA NA TONALIDADE CARVALHO MEL (REFERÊNCIA ARAUCO, OU EQUIVALENTE);

3.4 - DIMENSÕES DE CADA CAIXA DE TOMADAS:

3.4.1 - COMPRIMENTO EXTERNO: 450 MM;

3.4.2 - LARGURA EXTERNA: 180 MM;

3.4.3 - PROFUNDIDADE: 100 MM;

3.4.4 - PROFUNDIDADE PARA ESPAÇO ÚTIL: 85 MM;

3.5 - O RECORTE DO TAMPO DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO UNIFORME, SEM LASCAS, REBARBAS OU EXPOSIÇÃO DESPROTEGIDA DO MDF;

3.5.1 - BORDAS DO RECORTE REVESTIDAS COM FITA DE BORDA PVC 0,4 MM NA COR CARVALHO MEL;

3.6 - CADA CAIXA DEVERÁ POSSUIR TAMPA CONFECCIONADA EM MDF DE 15 MM, REVESTIDA NO MESMO PADRÃO DO TAMPO, PERMITINDO O ACESSO AOS PONTOS ELÉTRICOS, DE DADOS E DE TELEFONIA;

3.6.1 - BORDAS DA TAMPA REVESTIDA EM FITA DE BORDA PVC 0,4 MM NA COR CARVALHO MEL;

3.7 - A TAMPA DEVERÁ POSSUIR ABERTURA POR SISTEMA DE PIVÔ METÁLICO LATERAL OCULTO, COM O EIXO DE ROTAÇÃO DISPOSTO HORIZONTALMENTE;

3.7.1 - O SISTEMA PIVOTANTE DEVERÁ SER COMPOSTO POR 02 DOBRADIÇAS DE CANTO PIVOTANTE METÁLICOS EM AÇO ZINCADO OU INOX, SENDO UM INSTALADO EM CADA EXTREMIDADE DA TAMPA;

3.7.2 - DOBRADIÇA COM SUPORTES CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE 1,0 MM E PINOS CILÍNDRICOS EM AÇO COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 5 MM;

3.7.3 - A FERRAGEM DEVERÁ PERMITIR MOVIMENTO CONTÍNUO E UNIFORME, ABERTURA MÍNIMA DE 90°;

3.7.4 - O EIXO PIVOTANTE DEVERÁ SER DIMENSIONADO E POSICIONADO DE MODO QUE A TAMPA NÃO COLIDA COM O TAMPO;

3.7.5 - VÃO UNIFORME EM TODO O PERÍMETRO DA TAMPA EM RELAÇÃO AO TAMPO, NO MÁXIMO, 4 MM AO SEU REDOR;

3.7.6 - DEVERÁ CONTER BATENTE LIMITADOR EM AÇO ZINCADO OU INOX FIXADO AO TAMPO EM PONTOS OPOSTO PARA LIMITAR O CURSO DA TAMPA A DEIXÁ-LA ALINHADA COM O NÍVEL DA MESA;

3.7.7 - QUANDO FECHADA, A TAMPA DEVERÁ PERMANECER ALINHADA E NIVELADA COM A SUPERFÍCIE DO TAMPO, NÃO APRESENTAR BALANÇO OU EMPENAMENTO;

3.7.8 - A TAMPA DEVERÁ POSSUIR RECORTE/PEGA USINADA QUE PERMITA SUA ABERTURA COM DIMENSÕES DE 30 MM DE VÃO;

3.8 - CADA CAIXA DEVERÁ RECEBER UMA RÉGUA COM 06 MÓDULOS, COMPOSTA POR:

3.8.1 - 4 TOMADAS ELÉTRICAS 2P+T;

3.8.2 - 1 PONTO DE REDE RJ45 COM CATEGORIA CAT6;

3.8.3 - 1 PONTO DE TELEFONIA RJ11;

3.8.4 - AS TOMADAS ELÉTRICAS DEVERÃO SER DO PADRÃO BRASILEIRO, COM TRÊS POLOS, SENDO FASE, NEUTRO E TERRA, EM CONFIGURAÇÃO COMPATÍVEL COM A ABNT NBR 14136;

3.8.5 - OS MÓDULOS DEVERÃO SER FABRICADOS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA, ANTICHAMA, RESISTENTE AO USO CONTÍNUO E APROPRIADO PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS EM MOBILIÁRIO;

3.8.6 - OS ELEMENTOS ENERGIZADOS DEVERÃO PERMANECER INACESSÍVEIS AO USUÁRIO DURANTE A UTILIZAÇÃO NORMAL;

3.8.7 - A ENTRADA E A SAÍDA DOS CABOS DEVERÃO POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA ABRASÃO, PRENSA-CABO, ANEL PROTETOR E SEPARAÇÃO ORGANIZADA ENTRE CABOS ELÉTRICOS E CABOS DE SINAL.

4 - ESTRUTURA:

4.1 - ESTRUTURA COMPOSTA POR 02 QUADROS LATERAIS RETANGULARES, CONFECCIONADOS EM TUBOS DE AÇO-CARBONO DE SEÇÃO QUADRADA 50 X 50 MM DO TIPO METALON;

4.2 - 01 PÉ SHAFT DE ESTRUTURA DE AÇO CARBONO, INSTALADO NA REGIÃO CENTRAL DA ESTAÇÃO, SERVINDO DE SUPORTE PARA OS DOIS TAMPOS;

4.2.1 - DIMENSÕES: C500 X A710 MM COM ESPESSURA DE 50 MM;

4.2.2 - PÉ FABRICADO COM TRAVESSA SUPERIOR EM TUBO DE AÇO CARBONO COM SEÇÃO DE 50 X 30 MM COM 1330 MM DE COMPRIMENTO;

4.3 - 04 TRAVESSAS TRANSVERSAIS PARA UNIÃO DOS QUADROS, PÉ SHAFT E SUSTENTAÇÃO DO TAMPO EM TUBO DE AÇO-CARBONO DE SEÇÃO RETANGULAR 40 X 20 MM DO TIPO METALON;

4.4 - ESPESSURA DOS TUBOS DE 2 MM;

4.5 - ACABAMENTO COM PINTURA FINAL EM EPÓXI-PÓ NA COR PRETA APLICADA PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA;

4.6 - DIMENSÕES DA ESTRUTURA:

4.6.1 - COMPRIMENTO TOTAL: 1160 MM;

4.6.2 - LARGURA TOTAL: 1330 MM;

4.6.3 - ALTURA TOTAL: 710 MM;

4.6.4 - COMPRIMENTO DOS QUADROS LATERAIS: 1330 MM;

4.6.5 - ALTURA DOS QUADROS LATERAIS: 710 MM;

4.7 - AS EXTREMIDADES ABERTAS DOS TUBOS DEVERÃO SER FECHADAS POR TAMPA PLÁSTICA COM AS DIMENSÕES COMPATÍVEIS AO TUBO;

4.8 - A ESTRUTURA DEVERÁ PROPORCIONAR RIGIDEZ AO CONJUNTO E IMPEDIR MOVIMENTOS LATERAIS, TORÇÃO OU VIBRAÇÕES EXCESSIVAS DURANTE O USO;

4.9 - CHAPA SOLDADA A CADA EXTREMIDADE DOS QUADROS E PÉ SHAFT COM FURO PARA FIXAÇÃO AO TAMPO POR MEIO DE PARAFUSO AUTOATARRAXANTE COM CABEÇA FLANGEADA.

5 - SOLDA:

5.1 - SOLDA, FEITA PELO SISTEMA MIG MAG;

5.2 - OS CORDÕES DE SOLDA, NÃO PODERÃO APRESENTAR AS SEGUINTESS
DESCONTINUIDADES:

5.2.1 - REFORÇO E CONCAVIDADE (DEPOSIÇÃO INSUFICIENTE) EXCESSIVO;

5.2.2 - MORDEDURA;

5.2.3 - POROS VISÍVEIS;

5.2.4 - CRATERAS;

5.2.5 - RESPINGOS;

5.2.6 - TRINCAS;

5.2.7 - SUPERFÍCIE IRREGULAR;

5.2.8 - DESALINHAMENTO;

5.2.9 - ABERTURA DE ARCO;

5.2.10 - CORDÃO TRANSBORDANTE;

5.2.11 - ASSIMETRIA;

5.2.12 - FALTA DE FUSÃO OU PENETRAÇÃO;

5.3 - A SOLDA DEVE SER REALIZADA EM TODO CONTORNO DA PEÇA;

5.4 - PARÂMETROS DE SOLDAGEM DE ACORDO COM EPS QUALIFICADA.

6 - SAIAS:

6.1 - A ESTAÇÃO DEVERÁ POSSUIR DUAS SAIAS LATERAIS E DUAS SAIAS CENTRAIS CONFECCIONADAS EM MDF COM 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDAS EM AMBAS AS FACES NA COR GRAFITO CHESS (REFERÊNCIA ARAUCO OU EQUIVALENTE);

6.2 - AS SAIAS LATERAIS DEVERÃO SER INSTALADAS DENTRO DOS QUADROS LATERAIS FIXADAS POR MEIO DE 4 CHAPAS METÁLICAS E PARAFUSADAS COM PARAFUSO AUTOATARRAXANTE, FACEADA PELO LADO INTERNO DA ESTRUTURA;

6.3 - SAIA CENTRAL LIGANDO AS DUAS SAIAS POSICIONADAS NA LATERAL E AO PÉ SHAFT POR MEIO DE CANTONEIRA METÁLICA 4 PONTOS NA COR PRETA;

- 6.4 - SAIA LATERAL REVESTIDAS COM FITA DE BORDA PVC 0,4 MM NA COR GRAFITO CHESS EM 3 LADOS COM CONTATO NO METALON E REVESTIDAS COM FITA DE BORDA PVC 2 MM NA COR GRAFITO CHESS NO LADO INFERIOR COM RAIO DE 2 MM;
- 6.5 - SAIA CENTRAL REVESTIDAS COM FITA DE BORDA PVC 2 MM NA COR GRAFITO CHESS NO LADO INFERIOR, COM RAIO DE 2 MM;
- 6.6 - ALTURA DAS SAIAS LATERAIS: 300 MM;
- 6.7 - ALTURA DA SAIA CENTRAL: 350 MM.

7 - DIVISÓRIAS SUPERIORES:

- 7.1 - A ESTAÇÃO DEVERÁ POSSUIR DUAS DIVISÓRIAS CENTRAIS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE MDF COM 15 MM DE ESPESSURA, NA COR GRAFITO CHESS (REFERÊNCIA ARAUCO OU EQUIVALENTE);
- 7.2 - FIXADA POR PERFIL EM U DE AÇO CARBONO NA DIMENSÃO DA ESPESSURA DA DIVISÓRIA PARA REALIZAR O ENCAIXE;
- 7.2.1 - DIMENSÃO DO PERFIL: 50 MM DE COMPRIMENTO E 30 MM DE ALTURA;
- 7.2.2 - ACABAMENTO DO PERFIL NA COR PRETA;
- 7.3 - DIMENSÕES DA DIVISÓRIA: C 1150 X A 300 MM;
- 7.4 - CADA DIVISÓRIA DEVERÁ TER OS QUATRO CANTOS ARREDONDADOS COM RAIO DE 30 MM;
- 7.5 - REVESTIDA COM FITA DE BORDA PVC 0,4 MM NA COR GRAFITO CHESS (REFERÊNCIA ARAUCO OU EQUIVALENTE) EM TODAS AS BORDAS.

8 - ACABAMENTO:

- 8.1 - FITAS DE BORDA DEVEM SER COLADAS ATRAVÉS DE COLADEIRA AUTOMÁTICA UTILIZANDO ADESIVO HOT MELT OU PUR;
- 8.2 - TAMPO EM CHAPAS DE MDF ESPESSURA 25MM NA COR CARVALHO MEL (REFERÊNCIA ARAUCO OU EQUIVALENTE);
- 8.3 - DIVISÓRIAS E SAIAS LATERAIS E FRONTAIS NA GRAFITO CHESS (REFERÊNCIA: ARAUCO OU EQUIVALENTE);
- 8.4 - PEÇAS EM MDF NÃO DEVERÃO CONTER RISCOS, ACABAMENTO IRREGULAR NAS BORDAS E NEM FUROS EM FACES VÍSÍVEIS;
- 8.5 - A ESTRUTURA DEVERÁ RECEBER TRATAMENTO PRÉVIO DE SUPERFÍCIE PARA REMOÇÃO DE ÓLEOS, GRAXAS, OXIDAÇÃO E DEMAIS CONTAMINANTES;
- 8.6 - O ACABAMENTO DEVERÁ SER REALIZADO COM PINTURA EM TINTA EPÓXI-PÓ OU HÍBRIDA EPÓXI-POLIÉSTER, APLICADA POR PROCESSO ELETROSTÁTICO, NA COR PRETA;

8.7 - A PINTURA DEVERÁ CONTER COBERTURA UNIFORME, BOA ADERÊNCIA, AUSÊNCIA DE FALHAS, BOLHAS, ESCORRIMENTOS, PONTOS DE CORROSÃO OU DIFERENÇAS APARENTES DE TONALIDADE.

9 - SAPATAS NIVELADORAS:

9.1 - A ESTRUTURA DEVERÁ POSSUIR 06 SAPATAS NIVELADORAS COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 30 MM, INSTALADAS NAS EXTREMIDADES INFERIORES DE CADA QUADRO E PÉ SHAFT;

9.2 - BASE EM MATERIAL POLIMÉRICO RESISTENTE.

10 - GARANTIA:

10.1 - 12 MESES.

11 - REFERÊNCIA:

11.1 - SEGUIR O DESENHO DC - 2170.

7008041 - ESTAÇÃO TRABALHO 4 PESSOAS ADM DC-2170

ID Produto: 7008042 Descrição: ESTAÇÃO TRABALHO 6 PESSOAS ADM DC-2171

7008042 - ESTAÇÃO TRABALHO 6 PESSOAS ADM DC-2171

1 - CARACTERÍSTICAS GERAIS:

1.1 - ESTAÇÃO DE TRABALHO DESTINADA A 06 USUÁRIOS, COMPOSTA POR 02 TAMPOS EM MDF, ESTRUTURA METÁLICA, SAIAS FRONTAIS E LATERAIS, DIVISÓRIAS CENTRAIS, CAIXA DE TOMADAS EMBUTIDA E SISTEMA DE NIVELAMENTO;

1.2 - DIMENSÕES GERAIS:

1.2.1 - COMPRIMENTO: 3.600 MM;

1.2.2 - LARGURA: 1.370 MM;

1.2.3 - ALTURA TOTAL: 755 MM;

1.2.4 - SEGUIR DESENHO CONSTRUTIVO DC-2171.

2 - TAMPO:

2.1 - 03 TAMPOS CONFECCIONADOS EM CHAPA DE MDF COM 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, NA TONALIDADE CARVALHO MEL (REFERÊNCIA ARAUCO OU EQUIVALENTE);

2.2 - DIMENSÕES DE CADA TAMPO:

2.2.1 - COMPRIMENTO: 1.200 MM;

2.2.2 - LARGURA: 1.370 MM;

2.2.3 - ESPESSURA: 25 MM;

2.3 - TODOS OS TAMPOS REVESTIDO NAS 4 BORDAS COM FITA DE BORDA PVC 2 MM

COM RAIO DE 2 MM NA COR CARVALHO MEL;

2.3.1 - COLAGEM POR PROCESSO AUTOMATIZADO COM ADESIVO TERMOFUSÍVEL HOT MELT OU ADESIVO REATIVO PUR;

2.3.2 - ACABAMENTO UNIFORME, SEM DESCOLAMENTOS, FALHAS, BOLHAS, LASCAS OU EXCESSO APARENTE DE ADESIVO;

2.4 - OS CANTOS EXTERNOS DEVERÃO POSSUIR ACABAMENTO ARREDONDADO OU SUAVIZADO, NÃO SENDO PERMITIDAS QUINAS CORTANTES OU SUPERFÍCIES CAPAZES DE CAUSAR ACIDENTES DURANTE O USO;

2.5 - O TAMPO DEVERÁ SER FIXADO À ESTRUTURA METÁLICA POR PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES BICROMATIZADOS COM CABEÇA FLANGEADA.

3 - CAIXA DE TOMADAS:

3.1 - OS TAMPOS DEVERÃO POSSUIR 02 (DOIS) RECORTES CADA UM PARA CAIXAS DE TOMADAS, POSICIONADAS NA REGIÃO CENTRAL DE CADA POSTO DE TRABALHO, SENDO UMA DESTINADA A CADA USUÁRIO;

3.2 - DUAS CAIXAS DEVERÃO SER POSICIONADAS ABAIXO DO TAMPO, COM DESLOCAMENTO DE 365 MM DO QUADRO LATERAL ESQUERDO DOS POSTOS A ESQUERDA, DUAS CAIXAS POSICIONADAS A 245 MM DO QUADRO LATERAL DIREITO DOS POSTOS A DIREITA E DUAS CAIXAS POSICIONADAS A 420 MM A DIREITA DO PÉ SHAFT EM CADA LADO DO POSTO DE TRABALHO;

3.3 - CADA CAIXA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MDF COM 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA NA TONALIDADE CARVALHO MEL (REFERÊNCIA ARAUCO, OU EQUIVALENTE);

3.4 - DIMENSÕES DE CADA CAIXA DE TOMADAS:

3.4.1 - COMPRIMENTO EXTERNO: 450 MM;

3.4.2 - LARGURA EXTERNA: 180 MM;

3.4.3 - PROFUNDIDADE: 100 MM;

3.4.4 - PROFUNDIDADE PARA ESPAÇO ÚTIL: 85 MM;

3.5 - O RECORTE DO TAMPO DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO UNIFORME, SEM LASCAS, REBARBAS OU EXPOSIÇÃO DESPROTEGIDA DO MDF.

3.5.1 - BORDAS DO RECORTE REVESTIDAS COM FITA DE BORDA PVC 0,4 MM NA COR

CARVALHO MEL;

3.6 - CADA CAIXA DEVERÁ POSSUIR TAMPA CONFECCIONADA EM MDF DE 15 MM, REVESTIDA NO MESMO PADRÃO DO TAMPO, PERMITINDO O ACESSO AOS PONTOS ELÉTRICOS, DE DADOS E DE TELEFONIA;

3.6.1 - BORDAS DA TAMPA REVESTIDA EM FITA DE BORDA PVC 0,4 MM NA COR

CARVALHO MEL;

3.7 - A TAMPA DEVERÁ POSSUIR ABERTURA POR SISTEMA DE PIVÔ METÁLICO LATERAL OCULTO, COM O EIXO DE ROTAÇÃO DISPOSTO HORIZONTALMENTE;

3.7.1 - O SISTEMA PIVOTANTE DEVERÁ SER COMPOSTO POR 02 DOBRADIÇAS DE CANTO PIVOTANTE METÁLICOS EM AÇO ZINCADO OU INOX, SENDO UM INSTALADO EM CADA EXTREMIDADE DA TAMPA;

3.7.2 - DOBRADIÇA COM SUPORTES CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE 1,0 MM E PINOS CILÍNDRICOS EM AÇO COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 5 MM;

3.7.3 - A FERRAGEM DEVERÁ PERMITIR MOVIMENTO CONTÍNUO E UNIFORME, ABERTURA MÍNIMA DE 90°;

3.7.4 - O EIXO PIVOTANTE DEVERÁ SER DIMENSIONADO E POSICIONADO DE MODO QUE A TAMPA NÃO COLIDA COM O TAMPO;

3.7.5 - VÃO UNIFORME EM TODO O PERÍMETRO DA TAMPA EM RELAÇÃO AO TAMPO, NO MÁXIMO, 4 MM AO SEU REDOR;

3.7.6 - DEVERÁ CONTER BATENTE LIMITADOR EM AÇO ZINCADO OU INOX FIXADO AO TAMPO EM PONTOS OPOSTO PARA LIMITAR O CURSO DA TAMPA A DEIXÁ-LA ALINHADA COM O NÍVEL DA MESA;

3.7.7 - QUANDO FECHADA, A TAMPA DEVERÁ PERMANECER ALINHADA E NIVELADA COM A SUPERFÍCIE DO TAMPO, NÃO APRESENTAR BALANÇO OU EMPENAMENTO;

3.7.8 - A TAMPA DEVERÁ POSSUIR RECORTE/PEGA USINADA QUE PERMITA SUA ABERTURA COM DIMENSÕES DE 30 MM DE VÃO;

3.8 - CADA CAIXA DEVERÁ RECEBER UMA RÉGUA COM 06 MÓDULOS, COMPOSTA POR:

3.8.1 - 4 TOMADAS ELÉTRICAS 2P+T;

3.8.2 - 1 PONTO DE REDE RJ45 COM CATEGORIA CAT6;

3.8.3 - 1 PONTO DE TELEFONIA RJ11;

3.8.4 - AS TOMADAS ELÉTRICAS DEVERÃO SER DO PADRÃO BRASILEIRO, COM TRÊS POLOS, SENDO FASE, NEUTRO E TERRA, EM CONFIGURAÇÃO COMPATÍVEL COM A ABNT NBR 14136;

3.8.5 - OS MÓDULOS DEVERÃO SER FABRICADOS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA, ANTICHAMA, RESISTENTE AO USO CONTÍNUO E APROPRIADO PARA

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS EM MOBILIÁRIO;

3.8.6 - OS ELEMENTOS ENERGIZADOS DEVERÃO PERMANECER INACESSÍVEIS AO

USUÁRIO DURANTE A UTILIZAÇÃO NORMAL;

3.8.7 - A ENTRADA E A SAÍDA DOS CABOS DEVERÃO POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA

ABRASÃO, PRENSA-CABO, ANEL PROTETOR E SEPARAÇÃO ORGANIZADA ENTRE CABOS

ELÉTRICOS E CABOS DE SINAL.

4 - ESTRUTURA:

4.1 - ESTRUTURA COMPOSTA POR 02 QUADROS LATERAIS RETANGULARES,

CONFECCIONADOS EM TUBOS DE AÇO-CARBONO DE SEÇÃO QUADRADA 50 X 50 MM DO

TIPO METALON;

4.2 - 02 PÉS SHAFT DE ESTRUTURA DE AÇO CARBONO, INSTALADO EM CADA EMENDA

DOS TAMPOS, SERVINDO DE SUPORTE PARA DOIS TAMPOS SIMULTANEAMENTE;

4.2.1 - DIMENSÕES: C500 X A710 MM COM ESPESSURA DE 50 MM;

4.2.2 - PÉ FABRICADO COM TRAVESSA SUPERIOR EM TUBO DE AÇO CARBONO COM

SEÇÃO DE 50 X 30 MM COM 1330 MM DE COMPRIMENTO;

4.3 - 06 TRAVESSAS TRANSVERSAIS PARA UNIÃO DOS QUADROS, PÉ SHAFT E

SUSTENTAÇÃO DO TAMPO EM TUBO DE AÇO-CARBONO DE SEÇÃO RETANGULAR 40 X 20

MM DO TIPO METALON;

4.4 - ESPESSURA DOS TUBOS DE 2 MM;

4.5 - ACABAMENTO COM PINTURA FINAL EM EPÓXI-PÓ NA COR PRETA APLICADA

PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA;

4.6 - DIMENSÕES DA ESTRUTURA:

4.6.1 - COMPRIMENTO TOTAL: 1160 MM;

4.6.2 - LARGURA TOTAL: 1330 MM;

4.6.3 - ALTURA TOTAL: 710 MM;

4.6.4 - COMPRIMENTO DOS QUADROS LATERAIS: 1330 MM;

4.6.5 - ALTURA DOS QUADROS LATERAIS: 710 MM;

4.7 - AS EXTREMIDADES ABERTAS DOS TUBOS DEVERÃO SER FECHADAS POR TAMPA

PLÁSTICA COM AS DIMENSÕES COMPATÍVEIS AO TUBO;

4.8 - A ESTRUTURA DEVERÁ PROPORCIONAR RIGIDEZ AO CONJUNTO E IMPEDIR

MOVIMENTOS LATERAIS, TORÇÃO OU VIBRAÇÕES EXCESSIVAS DURANTE O USO;

4.9 - CHAPA SOLDADA A CADA EXTREMIDADE DOS QUADROS E PÉS SHAFTS COM FURO

PARA FIXAÇÃO AO TAMPO POR MEIO DE PARAFUSO AUTOATARRAXANTE COM CABEÇA

FLANGEADA;

5 - SOLDA:

5.1 - SOLDA, FEITA PELO SISTEMA MIG MAG;

5.2 - OS CORDÕES DE SOLDA, NÃO PODERÃO APRESENTAR AS SEGUINTE
DESCONTINUIDADES:

5.2.1 - REFORÇO E CONCAVIDADE (DEPOSIÇÃO INSUFICIENTE) EXCESSIVO;

5.2.2 - MORDEDURA;

5.2.3 - POROS VISÍVEIS;

5.2.4 - CRATERAS;

5.2.5 - RESPINGOS;

5.2.6 - TRINCAS;

5.2.7 - SUPERFÍCIE IRREGULAR;

5.2.8 - DESALINHAMENTO;

5.2.9 - ABERTURA DE ARCO;

5.2.10 - CORDÃO TRANSBORDANTE;

5.2.11 - ASSIMETRIA;

5.2.12 - FALTA DE FUSÃO OU PENETRAÇÃO;

5.3 - A SOLDA DEVE SER REALIZADA EM TODO CONTORNO DA PEÇA;

5.4 - PARÂMETROS DE SOLDAGEM DE ACORDO COM EPS QUALIFICADA.

6 - SAIAS:

6.1 - A ESTAÇÃO DEVERÁ POSSUIR DUAS SAIAS LATERAIS E TRÊS SAIAS

CENTRAIS CONFECCIONADAS EM MDF COM 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDAS EM
AMBAS AS FACES NA COR GRAFITO CHESS (REFERÊNCIA ARAUCO OU EQUIVALENTE);

6.2 - AS SAIAS LATERAIS DEVERÃO SER INSTALADAS DENTRO DOS QUADROS

LATERAIS FIXADAS POR MEIO DE 4 CHAPAS METÁLICAS E PARAFUSADAS COM
PARAFUSO AUTOATARRAXANTE, FACEADA PELO LADO INTERNO DA ESTRUTURA;

6.3 - SAIA CENTRAL LIGANDO AS DUAS SAIAS POSICIONADAS NA LATERAL E AOS
PÉS SHAFTS POR MEIO DE CANTONEIRA METÁLICA 4 PONTOS NA COR PRETA;

6.4 - SAIA LATERAL REVESTIDAS COM FITA DE BORDA PVC 0,4 MM NA COR
GRAFITO CHESS EM 3 LADOS COM CONTATO NO METALON E REVESTIDAS COM FITA DE
BORDA PVC 2 MM NA COR GRAFITO CHESS NO LADO INFERIOR COM RAIO DE 2 MM;

6.5 - SAIA CENTRAL REVESTIDAS COM FITA DE BORDA PVC 2 MM NA COR GRAFITO
CHESS NO LADO INFERIOR, COM RAIO DE 2 MM;

6.6 - ALTURA DAS SAIAS LATERAIS: 300 MM;

6.7 - ALTURA DA SAIA CENTRAL: 350 MM.

7 - DIVISÓRIAS SUPERIORES:

7.1 - A ESTAÇÃO DEVERÁ POSSUIR TRÊS DIVISÓRIAS CENTRAIS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE MDF COM 15 MM DE ESPESSURA, NA COR GRAFITO CHESSE (REFERÊNCIA ARAUCO OU EQUIVALENTE);

7.2 - FIXADA POR PERFIL EM U DE AÇO CARBONO NA DIMENSÃO DA ESPESSURA DA DIVISÓRIA PARA REALIZAR O ENCAIXE;

7.2.1 - DIMENSÃO DO PERFIL: 50 MM DE COMPRIMENTO E 30 MM DE ALTURA;

7.2.2 - ACABAMENTO DO PERFIL NA COR PRETA;

7.3 - DIMENSÕES DA DIVISÓRIA: C 1150 X A 300 MM;

7.4 - CADA DIVISÓRIA DEVERÁ TER OS QUATRO CANTOS ARREDONDADOS COM RAIO DE 30 MM;

7.5 - REVESTIDA COM FITA DE BORDA PVC 0,4 MM NA COR GRAFITO CHESSE (REFERÊNCIA ARAUCO OU EQUIVALENTE) EM TODAS AS BORDAS.

8 - ACABAMENTO:

8.1 - FITAS DE BORDA DEVEM SER COLADAS ATRAVÉS DE COLADEIRA AUTOMÁTICA UTILIZANDO ADESIVO HOT MELT OU PUR;

8.2 - TAMPO EM CHAPAS DE MDF ESPESSURA 25MM NA COR CARVALHO MEL (REFERÊNCIA ARAUCO OU EQUIVALENTE);

8.3 - DIVISÓRIAS E SAIAS LATERAIS E FRONTAIS NA GRAFITO CHESSE (REFERÊNCIA: ARAUCO OU EQUIVALENTE);

8.4 - PEÇAS EM MDF NÃO DEVERÃO CONTER RISCOS, ACABAMENTO IRREGULAR NAS BORDAS E NEM FUIROS EM FACES VÍSIVEIS;

8.5 - A ESTRUTURA DEVERÁ RECEBER TRATAMENTO PRÉVIO DE SUPERFÍCIE PARA REMOÇÃO DE ÓLEOS, GRAXAS, OXIDAÇÃO E DEMAIS CONTAMINANTES;

8.6 - O ACABAMENTO DEVERÁ SER REALIZADO COM PINTURA EM TINTA EPÓXI-PÓ OU HÍBRIDA EPÓXI-POLIÉSTER, APLICADA POR PROCESSO ELETROSTÁTICO, NA COR PRETA;

8.7 - A PINTURA DEVERÁ CONTER COBERTURA UNIFORME, BOA ADERÊNCIA, AUSÊNCIA DE FALHAS, BOLHAS, ESCORRIMENTOS, PONTOS DE CORROSÃO OU DIFERENÇAS APARENTES DE TONALIDADE.

9 - SAPATAS NIVELADORAS:

9.1 - A ESTRUTURA DEVERÁ POSSUIR 06 SAPATAS NIVELADORAS COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 30 MM, INSTALADAS NAS EXTREMIDADES INFERIORES DE CADA QUADRO E PÉ SHAFT;



9.2 - BASE EM MATERIAL POLIMÉRICO RESISTENTE.

10 - GARANTIA:

10.1 - 12 MESES.

11 - REFERÊNCIA:

11.1 - SEGUIR O DESENHO DC - 2170.

7008042 - ESTAÇÃO TRABALHO 6 PESSOAS ADM DC-2171

RELAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA

UNIDADE: CFP-1.01 BRÁS		MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP		CEP: 03008-000	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0001	7007200	ARMÁRIO ALTO AMADEIRADO	UN	12,000	

UNIDADE: CFP-1.02 VILA ALPINA		MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP	CEP: 03227-160	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001	7007200	ARMÁRIO ALTO AMADEIRADO	UN	3,000
0007	7008366	ESTAÇÃO TRABALHO 1350X765MM ESQUERDA	UN	4,000

UNIDADE: CFP-1.05 BARRA FUNDA		MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP	CEP: 01156-000	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001	7007200	ARMÁRIO ALTO AMADEIRADO	UN	2,000
0005	7008364	ESTAÇÃO TRABALHO 1350X765MM	UN	5,000
0005	7008364	ESTAÇÃO TRABALHO 1350X765MM	UN	3,000

UNIDADE: CFP-1.06 VILA LEOPOLDINA		MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP	CEP: 05311-020	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001	7007200	ARMÁRIO ALTO AMADEIRADO	UN	2,000
0001	7007200	ARMÁRIO ALTO AMADEIRADO	UN	3,000
0001	7007200	ARMÁRIO ALTO AMADEIRADO	UN	5,000
0001	7007200	ARMÁRIO ALTO AMADEIRADO	UN	1,000
0001	7007200	ARMÁRIO ALTO AMADEIRADO	UN	1,000
0005	7008364	ESTAÇÃO TRABALHO 1350X765MM	UN	2,000
0005	7008364	ESTAÇÃO TRABALHO 1350X765MM	UN	1,000
0006	7008365	ESTAÇÃO TRABALHO 1350X765MM DIREITA	UN	6,000
0006	7008365	ESTAÇÃO TRABALHO 1350X765MM DIREITA	UN	5,000

UNIDADE: CFP-1.12 SANTO AMARO		MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP		CEP: 04752-000	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0006	7008365	ESTAÇÃO TRABALHO 1350X765MM DIREITA	UN	2,000	

UNIDADE: CFP-1.13 IPIRANGA		MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP		CEP: 04266-060	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO		U.M.	QUANT.
0005	7008364	ESTAÇÃO TRABALHO 1350X765MM		UN	3,000

UNIDADE: CFP-1.26 TATUAPÉ		MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP		CEP: 03087-000	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO		U.M.	QUANT.
0005	7008364	ESTAÇÃO TRABALHO 1350X765MM		UN	3,000
0006	7008365	ESTAÇÃO TRABALHO 1350X765MM DIREITA		UN	6,000

UNIDADE: CFP-4.02 SOROCABA		MUNICÍPIO: SOROCABA - SP		CEP: 18090-110	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO		U.M.	QUANT.
0003	7008041	ESTAÇÃO TRABALHO 4 PESSOAS ADM DC- 2170		UN	8,000
0005	7008364	ESTAÇÃO TRABALHO 1350X765MM		UN	30,000
0006	7008365	ESTAÇÃO TRABALHO 1350X765MM DIREITA		UN	1,000
0007	7008366	ESTAÇÃO TRABALHO 1350X765MM ESQUERDA		UN	1,000

UNIDADE: CFP-5.02 JUNDIAÍ		MUNICÍPIO: JUNDIAÍ - SP		CEP: 13208-200	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO		U.M.	QUANT.
0001	7007200	ARMÁRIO ALTO AMADEIRADO		UN	3,000
0001	7007200	ARMÁRIO ALTO AMADEIRADO		UN	2,000
0003	7008041	ESTAÇÃO TRABALHO 4 PESSOAS ADM DC- 2170		UN	1,000
0004	7008042	ESTAÇÃO TRABALHO 6 PESSOAS ADM DC-2171		UN	1,000
0006	7008365	ESTAÇÃO TRABALHO 1350X765MM DIREITA		UN	1,000
0007	7008366	ESTAÇÃO TRABALHO 1350X765MM ESQUERDA		UN	2,000

UNIDADE: CFP-5.08 ITATIBA		MUNICÍPIO: ITATIBA - SP		CEP: 13251-360	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO		U.M.	QUANT.
0004	7008042	ESTAÇÃO TRABALHO 6 PESSOAS ADM DC-2171		UN	1,000

UNIDADE: CFP-5.68 CAMPO LIMPO PAULISTA		MUNICÍPIO: CAMPO LIMPO PAULISTA - SP		CEP: 13231-190	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO		U.M.	QUANT.
0001	7007200	ARMÁRIO ALTO AMADEIRADO		UN	3,000
0002	7008040	ESTAÇÃO TRABALHO 2 PESSOAS ADM DC-2172		UN	3,000
0005	7008364	ESTAÇÃO TRABALHO 1350X765MM		UN	1,000

UNIDADE: CFP-6.03 ARARAQUARA				
MUNICÍPIO: ARARAQUARA - SP		CEP: 14800-030		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001	7007200	ARMÁRIO ALTO AMADEIRADO	UN	1,000
0002	7008040	ESTAÇÃO TRABALHO 2 PESSOAS ADM DC-2172	UN	4,000
0005	7008364	ESTAÇÃO TRABALHO 1350X765MM	UN	8,000

UNIDADE: CFP-1.18 SANTO ANDRÉ				
MUNICÍPIO: SANTO ANDRÉ - SP		CEP: 09015-320		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0002	7008040	ESTAÇÃO TRABALHO 2 PESSOAS ADM DC-2172	UN	4,000
0004	7008042	ESTAÇÃO TRABALHO 6 PESSOAS ADM DC-2171	UN	1,000
0005	7008364	ESTAÇÃO TRABALHO 1350X765MM	UN	17,000
0006	7008365	ESTAÇÃO TRABALHO 1350X765MM DIREITA	UN	2,000

UNIDADE: CFP-4.01 ITÚ				
MUNICÍPIO: ITU - SP		CEP: 13301-370		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0006	7008365	ESTAÇÃO TRABALHO 1350X765MM DIREITA	UN	1,000

UNIDADE: CFP-8.01 SÃO JOSÉ DO RIO PRETO				
MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP		CEP: 15090-250		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0005	7008364	ESTAÇÃO TRABALHO 1350X765MM	UN	5,000
0006	7008365	ESTAÇÃO TRABALHO 1350X765MM DIREITA	UN	1,000

UNIDADE: CFP-5.63 MOGI-GUAÇU				
MUNICÍPIO: MOGI GUAÇU - SP		CEP: 13846-080		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001	7007200	ARMÁRIO ALTO AMADEIRADO	UN	1,000
0001	7007200	ARMÁRIO ALTO AMADEIRADO	UN	1,000
0001	7007200	ARMÁRIO ALTO AMADEIRADO	UN	4,000
0003	7008041	ESTAÇÃO TRABALHO 4 PESSOAS ADM DC- 2170	UN	1,000
0004	7008042	ESTAÇÃO TRABALHO 6 PESSOAS ADM DC-2171	UN	1,000
0005	7008364	ESTAÇÃO TRABALHO 1350X765MM	UN	4,000
0006	7008365	ESTAÇÃO TRABALHO 1350X765MM DIREITA	UN	1,000
0006	7008365	ESTAÇÃO TRABALHO 1350X765MM DIREITA	UN	3,000
0006	7008365	ESTAÇÃO TRABALHO 1350X765MM DIREITA	UN	3,000
0006	7008365	ESTAÇÃO TRABALHO 1350X765MM DIREITA	UN	6,000

0006

7008365

ESTAÇÃO TRABALHO 1350X765MM DIREITA

UN

1,000

UNIDADE: CFP-9.27 MARÍLIA		MUNICÍPIO: MARÍLIA - SP	CEP: 17500-022	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001	7007200	ARMÁRIO ALTO AMADEIRADO	UN	1,000

UNIDADE: CFP-1.64 MAUÁ		MUNICÍPIO: MAUÁ - SP	CEP: 09310-080	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001	7007200	ARMÁRIO ALTO AMADEIRADO	UN	27,000
0003	7008041	ESTAÇÃO TRABALHO 4 PESSOAS ADM DC- 2170	UN	2,000
0004	7008042	ESTAÇÃO TRABALHO 6 PESSOAS ADM DC-2171	UN	1,000
0005	7008364	ESTAÇÃO TRABALHO 1350X765MM	UN	8,000
0006	7008365	ESTAÇÃO TRABALHO 1350X765MM DIREITA	UN	6,000
0007	7008366	ESTAÇÃO TRABALHO 1350X765MM ESQUERDA	UN	5,000

UNIDADE: CFP-3.01 TAUBATÉ		MUNICÍPIO: TAUBATÉ - SP	CEP: 12031-001	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001	7007200	ARMÁRIO ALTO AMADEIRADO	UN	7,000
0006	7008365	ESTAÇÃO TRABALHO 1350X765MM DIREITA	UN	4,000
0007	7008366	ESTAÇÃO TRABALHO 1350X765MM ESQUERDA	UN	4,000

UNIDADE: CFP-6.04 FRANCA		MUNICÍPIO: FRANCA - SP	CEP: 14402-000	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0005	7008364	ESTAÇÃO TRABALHO 1350X765MM	UN	4,000

UNIDADE: CFP-5.69 PAULÍNIA		MUNICÍPIO: PAULÍNIA - SP	CEP: 13145-324	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001	7007200	ARMÁRIO ALTO AMADEIRADO	UN	1,000

UNIDADE: CFP-5.01 CAMPINAS		MUNICÍPIO: CAMPINAS - SP	CEP: 13036-210	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001	7007200	ARMÁRIO ALTO AMADEIRADO	UN	2,000
0001	7007200	ARMÁRIO ALTO AMADEIRADO	UN	15,000
0002	7008040	ESTAÇÃO TRABALHO 2 PESSOAS ADM DC-2172	UN	1,000
0003	7008041	ESTAÇÃO TRABALHO 4 PESSOAS ADM DC- 2170	UN	2,000

0003	7008041	ESTAÇÃO TRABALHO 4 PESSOAS ADM DC- 2170	UN	6,000
0005	7008364	ESTAÇÃO TRABALHO 1350X765MM	UN	6,000
0005	7008364	ESTAÇÃO TRABALHO 1350X765MM	UN	2,000
0006	7008365	ESTAÇÃO TRABALHO 1350X765MM DIREITA	UN	1,000
0006	7008365	ESTAÇÃO TRABALHO 1350X765MM DIREITA	UN	1,000
0007	7008366	ESTAÇÃO TRABALHO 1350X765MM ESQUERDA	UN	2,000
0007	7008366	ESTAÇÃO TRABALHO 1350X765MM ESQUERDA	UN	1,000

UNIDADE: CFP-5.64 VALINHOS		MUNICÍPIO: VALINHOS - SP	CEP: 13270-530	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0004	7008042	ESTAÇÃO TRABALHO 6 PESSOAS ADM DC-2171	UN	1,000
0005	7008364	ESTAÇÃO TRABALHO 1350X765MM	UN	3,000

UNIDADE: CFP-7.92 LENÇÓIS PAULISTA		MUNICÍPIO: LENÇÓIS PAULISTA - SP	CEP: 18685-730	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0003	7008041	ESTAÇÃO TRABALHO 4 PESSOAS ADM DC- 2170	UN	2,000
0006	7008365	ESTAÇÃO TRABALHO 1350X765MM DIREITA	UN	1,000

UNIDADE: CFP-1.22 GUARULHOS		MUNICÍPIO: GUARULHOS - SP	CEP: 07114-000	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001	7007200	ARMÁRIO ALTO AMADEIRADO	UN	7,000
0004	7008042	ESTAÇÃO TRABALHO 6 PESSOAS ADM DC-2171	UN	1,000
0005	7008364	ESTAÇÃO TRABALHO 1350X765MM	UN	1,000
0006	7008365	ESTAÇÃO TRABALHO 1350X765MM DIREITA	UN	4,000

UNIDADE: CFP-9.01 ARAÇATUBA		MUNICÍPIO: ARAÇATUBA - SP	CEP: 16055-550	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001	7007200	ARMÁRIO ALTO AMADEIRADO	UN	4,000
0005	7008364	ESTAÇÃO TRABALHO 1350X765MM	UN	5,000

UNIDADE: CFP-5.07 AMERICANA		MUNICÍPIO: AMERICANA - SP	CEP: 13468-390	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0003	7008041	ESTAÇÃO TRABALHO 4 PESSOAS ADM DC- 2170	UN	1,000
0006	7008365	ESTAÇÃO TRABALHO 1350X765MM DIREITA	UN	2,000

0007	7008366	ESTAÇÃO TRABALHO 1350X765MM ESQUERDA	UN	1,000
UNIDADE: CFP-5.14 SANTA BÁRBARA D'OESTE MUNICÍPIO: SANTA BÁRBARA D'OESTE - SP CEP: 13456-166				
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0005	7008364	ESTAÇÃO TRABALHO 1350X765MM	UN	4,000
0005	7008364	ESTAÇÃO TRABALHO 1350X765MM	UN	6,000
UNIDADE: CFP-5.06 RIO CLARO MUNICÍPIO: RIO CLARO - SP CEP: 13504-050				
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001	7007200	ARMÁRIO ALTO AMADEIRADO	UN	7,000
0002	7008040	ESTAÇÃO TRABALHO 2 PESSOAS ADM DC-2172	UN	2,000
0002	7008040	ESTAÇÃO TRABALHO 2 PESSOAS ADM DC-2172	UN	2,000
0003	7008041	ESTAÇÃO TRABALHO 4 PESSOAS ADM DC- 2170	UN	2,000
0005	7008364	ESTAÇÃO TRABALHO 1350X765MM	UN	1,000
UNIDADE: CFP-1.25 DIADEMA MUNICÍPIO: DIADEMA - SP CEP: 09941-140				
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0005	7008364	ESTAÇÃO TRABALHO 1350X765MM	UN	4,000
UNIDADE: CFP-5.61 RAFARD MUNICÍPIO: RAFARD - SP CEP: 13370-000				
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0005	7008364	ESTAÇÃO TRABALHO 1350X765MM	UN	3,000
0007	7008366	ESTAÇÃO TRABALHO 1350X765MM ESQUERDA	UN	4,000
UNIDADE: CFP-1.20 SÃO BERNARDO DO CAMPO MUNICÍPIO: SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP CEP: 09751-000				
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0005	7008364	ESTAÇÃO TRABALHO 1350X765MM	UN	11,000
UNIDADE: CFP-1.19 OSASCO MUNICÍPIO: OSASCO - SP CEP: 06216-901				
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0005	7008364	ESTAÇÃO TRABALHO 1350X765MM	UN	1,000
0005	7008364	ESTAÇÃO TRABALHO 1350X765MM	UN	4,000
0006	7008365	ESTAÇÃO TRABALHO 1350X765MM DIREITA	UN	4,000
0007	7008366	ESTAÇÃO TRABALHO 1350X765MM ESQUERDA	UN	3,000

UNIDADE: CFP-6.61 SERTÃOZINHO		MUNICÍPIO: SERTÃOZINHO - SP		CEP: 14177-340	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO		U.M.	QUANT.
0005	7008364	ESTAÇÃO TRABALHO 1350X765MM		UN	34,000

UNIDADE: CFP-3.90 CRUZEIRO		MUNICÍPIO: CRUZEIRO - SP		CEP: 12703-290	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO		U.M.	QUANT.
0004	7008042	ESTAÇÃO TRABALHO 6 PESSOAS ADM DC-2171		UN	1,000
0006	7008365	ESTAÇÃO TRABALHO 1350X765MM DIREITA		UN	4,000
0007	7008366	ESTAÇÃO TRABALHO 1350X765MM ESQUERDA		UN	6,000

UNIDADE: CMFP-165 CERQUEIRA CESAR		MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP		CEP: 04156-900	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO		U.M.	QUANT.
0001	7007200	ARMÁRIO ALTO AMADEIRADO		UN	4,000
0002	7008040	ESTAÇÃO TRABALHO 2 PESSOAS ADM DC-2172		UN	1,000
0003	7008041	ESTAÇÃO TRABALHO 4 PESSOAS ADM DC- 2170		UN	2,000
0005	7008364	ESTAÇÃO TRABALHO 1350X765MM		UN	2,000
0006	7008365	ESTAÇÃO TRABALHO 1350X765MM DIREITA		UN	4,000

UNIDADE: CFP-4.03 ALUMÍNIO		MUNICÍPIO: ALUMÍNIO - SP		CEP: 18126-209	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO		U.M.	QUANT.
0005	7008364	ESTAÇÃO TRABALHO 1350X765MM		UN	4,000

UNIDADE: CFP-5.12 SUMARÉ		MUNICÍPIO: SUMARÉ - SP		CEP: 13170-023	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO		U.M.	QUANT.
0006	7008365	ESTAÇÃO TRABALHO 1350X765MM DIREITA		UN	2,000
0006	7008365	ESTAÇÃO TRABALHO 1350X765MM DIREITA		UN	6,000
0007	7008366	ESTAÇÃO TRABALHO 1350X765MM ESQUERDA		UN	3,000

UNIDADE: CFP-1.35 SANTANA DE PARNAÍBA		MUNICÍPIO: SANTANA DE PARNAÍBA - SP		CEP: 06529-001	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO		U.M.	QUANT.
0006	7008365	ESTAÇÃO TRABALHO 1350X765MM DIREITA		UN	9,000

UNIDADE: CFP-1.10 BOM RETIRO		MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP		CEP: 01130-000	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO		U.M.	QUANT.
0001	7007200	ARMÁRIO ALTO AMADEIRADO		UN	4,000